



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de janeiro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº006

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº110/2010** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Analista de Desenvolvimento Logístico, **FELIPE DE AZEVEDO GUIMARÃES**, a **viajar** a cidade de Belém-PA, nos dias 28 e 29 de dezembro do ano corrente, a fim de fiscalizar a construção do barco adquirido pela CEARÁPORTOS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$219,06 (Duzentos e dezenove reais e seis centavos), 1 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Belém/Fortaleza no valor de R\$1.091,54 (Um mil e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.523,89 (Um mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 27 de dezembro de 2010.

Erasmão da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº111/2010** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar o Diretor de Infraestrutura e Desenvolvimento Portuário, **FRANCISCO HUMBERTO CASTELO BRANCO ARAUJO**, a **viajar** a cidade de Brasília, no período de 02 a 04 de janeiro do ano corrente, a fim de participar da cerimônia de transmissão do cargo de Ministro de Estado da Secretaria de Portos, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R\$332,02 (Trezentos e trinta e dois reais e dois centavos), 1 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.822,54 (Um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.756,34 (Dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 30 de dezembro de 2010.

Erasmão da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº757/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **JUAN DE SOUSA SALES** que perceberá a importância mensal de R\$259,34 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum ano), no período de 03/11/2010 a 02/11/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº227 Série 3, ano I, página 116, de 06 de dezembro de 2010, que publicou a Portaria de Nº671/2010, referente a Prorrogação de Bolsa Estágio de CAMILA COSTA LIMA, do Programa do Primeiro Passo, **Onde se lê:** 21/09/2010 a 31/12/2010. **Leia-se:** 21/09/2010 a 20/03/2011. Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106286595/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **LUCIANO BARROSO BRAGA**, CPF: 040.800.503.30, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde percebia os proventos do(a) cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL, nível/referência AJ - 38, matrícula nº9362118, com óbito em 30/07/2010, **pensão** mensal no valor de R\$7.020,02 (sete mil e vinte reais e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/07/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA CELIA SILVA BRAGA	viúva	18004628320	7.020,02

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107456206/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **JOCELI CARDOSO DE MOURA**, CPF 005.328.193-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Agente Fiscal C7, Atualmente Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 1ª Classe A, matrícula nº007571-1-X, com óbito em 27/09/2010, **pensão** mensal no valor de R\$4.601,41 (Quatro mil, seiscentos e um reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/09/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Rita Rolim Diógenes Cardoso	Viúva	78843359487	4.601,41

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2010  
PROCESSO Nº10179906-3 – SEPLAG**

OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (Descartáveis/Diversos) pelos órgãos/entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens da referida Ata. DA VIGÊNCIA: a Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura (31/12/1010). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº026/2010, nos termos do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006; nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006; no inciso II, do artigo 15 da Lei nº8.666/93 e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, tendo como vencedoras as **EMPRESAS**: POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$4,86 para o item 01, R\$4,31 para o item 07 e R\$1,52 para o item 09; REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor unitário de R\$8,40 para o item 02; DOM STEPHANO EMBALAGENS LTDA, com o valor unitário de R\$3,40 para o item 03; FIRME E VENÂNCIO LTDA, com o valor unitário de R\$4,98 para o item 04; AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, com o valor unitário de R\$2,40 para o item 05, R\$0,45 para o item 11, R\$11,19 para o item 12 e R\$0,64 para o item 14; JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$4,73 para o item 06 e R\$0,49 para o item 16; MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME, com o valor unitário de R\$0,94 para o item 08, R\$0,12 para o item 13 e R\$1,79 para o item 19; DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor unitário de R\$1,58 para o item 10; PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, com o valor unitário de R\$1,69 para o item 15 e DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor unitário de R\$6,45 para o item 17 e R\$6,24 para o item 18; perfazendo o valor global de R\$2.993.308,99 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e oito reais e noventa e nove centavos). RATIFICAÇÃO: DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM, Secretária da Secretaria do Planejamento e Gestão e REPRESENTANTES DAS EMPRESAS: POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR ANTÔNIO LEITE SOUSA NETO; REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA; DOM STEPHANO EMBALAGENS LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR FELIPE CATÃO SOARES; FIRME E VENÂNCIO LTDA. ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR ANTONIO CARLOS VENÂNCIO; AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR OZÉIAS FERREIRA MAIA; JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR JORGE FRANCISCO VIEIRA BEZERRA; MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME., REPRESENTADA LEGALMENTE POR RAIMUNDO VALBRAN ARAGÃO; DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR JOSÉ NEMEM JEIREISSATI NETTO; PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR JOÃO DEUZIMAR FREITAS RABELO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG em Fortaleza, 24 de dezembro de 2010.

Silvia Helena Pereira de Carvalho  
GESTORA DA ATA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**Torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação nº9/2009 – COPAM – NUCAM**, referente ao Sistema Adutor do Açude Castanhão/Região Metropolitana de Fortaleza/Porto do Pecém (São Gonçalo do Amarante), componente do Projeto de Gerenciamento e Integração do Recursos Hídricos do Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**Torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação nº106/2009 – COPAM – NUCAM**, referente a construção do Açude MISSI, na localidade Fazenda Conceição, no município de Mirafema/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**Torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação nº345/2009 – COPAM – NUCAM**, referente a implantação da adutora do Projeto Santa Quitéria, no município de Santa Quitéria-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**Torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação nº346/2009 – COPAM – NUCAM**, referente a construção do Açude Riacho da Serra na localidade de Cacimba da Cunha, no município de Alto Santo/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**Torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação nº288/2010 – COPAM – NUCAM**, referente a ampliação do Trecho V do Sistema Adutor açude Castanhão/Região Metropolitana de Fortaleza/CIPP, no município de São Gonçalo do Amarante. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**Torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação nº611/2010 – COPAM – NUCAM**, referente a Adutora de água bruta do açude Pedra Branca no município de Quixadá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATA DA 59ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA “COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH”, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. NIRE 23.300.019385**

**DATA: 22.09.2010**

1 – LOCAL, HORA E DATA: Sede Social na Rua Adualdo Batista, 1550, Bairro Parque Iracema, Fortaleza(CE), às 9:00 (nove) horas. 2 – COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: César Augusto Pinheiro, Vice-Presidente: Francisco José Coelho Teixeira. 3 – CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Diretor-Presidente da Companhia. 4 – QUORUM: César Augusto Pinheiro, Francisco José Coelho Teixeira, Joaquim Cartaxo Filho, Renê Teixeira Barreira. O Conselheiro Antônio Rodrigues de Amorim, justificou sua ausência por encontrar-se em viagem. 5 – ORDEM DO DIA: 1) Leitura e Apreciação da Ata da 58ª Reunião do Conselho de Administração; 2) Suplementação Orçamentária; 3) Apreciação proposta de acordo coletivo de trabalho 2010/2011; 4) Demais assuntos de interesse da Sociedade. DISCUSSÃO: Aberta a reunião o Presidente do Conselho, César Augusto Pinheiro, iniciou agradecendo a presença de todos. Procedeu-se a leitura da Ata da 58ª Reunião do Conselho de Administração. Ato contínuo, iniciou-se o item dois, quando o presidente do conselho passou a palavra ao Sr. Francisco Teixeira, presidente da COGERH, que apresentou o mapa da situação hídrica da Região Metropolitana de Fortaleza e a ações necessárias para manutenção da segurança de oferta da água aos consumidores locais. Foi apresentada a necessidade de suplementação do orçamento em R\$1.988.795,99 (Hum milhão, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). Em seguida, iniciou-se o item três, onde o Sr. Francisco Teixeira apresentou a proposta da Diretoria da COGERH, referente ao Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011, onde foram discutidos os principais pontos, relatados a seguir: A) O Sr. Francisco Teixeira informou que em virtude do período eleitoral, os valores de reajuste salarial não podem ser maiores que a reposição da inflação, portanto a proposta de reajuste salarial foi de 4,84% (quatro virgula oitenta e quatro por cento); B) Valor do Vale Alimentação para R\$23,20 (vinte e três reais e vinte centavos); C) Reajuste do prêmio do seguro de vida e acidentes para R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); D) Auxílio creche e educação de R\$300,00 (trezentos reais) para filhos dos empregados em idade de 0 até 14 anos; E) Atualização da Gratificação de Titularidade para 15% para especialização 20% para mestrado e 25%

para Doutorado, F) Auxílio Medicamento contínuo de até R\$500,00 (quinhentos reais), conforme norma a ser elaborada pela Gerência de Recursos Humanos; G) Criação de Plano de Aposentadoria complementar e H) mantendo-se inalteradas as demais cláusulas já existentes nos acordos coletivos de anos anteriores. Nada mais foi discutido. DELIBERAÇÕES: 1) Aprovação da Ata da 58ª Reunião do Conselho de Administração; 2) Aprovado por unanimidade dos presentes de suplementação do orçamento no valor de R\$1.988.795,99 (Hum milhão, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). 3) O Conselho de Administração recomendou que fossem encaminhados os item 3, letras A, B, C, D, E, F e G, referentes ao acordo coletivo de trabalho 2010/2011, para análise da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Após essa análise os itens acima referidos serão novamente apreciados por este Conselho de Administração. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho, Sr. César Augusto Pinheiro, facultou a palavra aos que quisessem se manifestar e como nada mais foi dito, declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por mim, César Augusto Pinheiro, presidente, e demais Conselheiros presentes. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

César Augusto Pinheiro  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATA DA 60ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA “COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH”, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. NIRE 23.300.019385**

DATA: 14.12.2010

1 – LOCAL, HORA E DATA: Sede Social na Rua Adualdo Batista, 1550, Bairro Parque Iracema, Fortaleza(CE), às 9:00 (nove) horas. 2 – COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: César Augusto Pinheiro, Vice-Presidente: Francisco José Coelho Teixeira. 3 – CONVOCACÃO: Procedida pelo Diretor-Presidente da Companhia. 4 – QUORUM: César Augusto Pinheiro, Francisco José Coelho Teixeira, Joaquim Cartaxo Filho, Renê Teixeira Barreira e Antônio Rodrigues de Amorim. 5 – ORDEM DO DIA: 1) Leitura e Apreciação da Ata da 59ª Reunião do Conselho de Administração; 2) Apreciação da renovação de licenças, sem remuneração, de empregados 3) Proposta de Negociação de Dívida do SAAE de Camocim; 4) Apreciação proposta de acordo coletivo de trabalho 2010/2011; 5) Demais assuntos de interesse da Sociedade. DISCUSSÃO: Aberta a reunião o Presidente do Conselho, César Augusto Pinheiro, iniciou agradecendo a presença de todos. Procedeu-se o item um, leitura da Ata da 59ª Reunião do Conselho de Administração. Ato contínuo, iniciou-se o item dois, quando o presidente do conselho passou a palavra ao Sr. Francisco Teixeira, presidente da COGERH, que apresentou os seguinte pedidos: A) Licença de 01 (um) ano sem a percepção de remuneração para o período de 12/11/2010 a 12/11/2011, para Alexandre de Sousa Fontenelle (Engº Civil). B) Licença de 03 (três) anos sem a percepção de remuneração para o período de 31/12/2010 a 31/12/2013, para Ana Cristine de Araújo Campos (Geógrafa). C) Licença de 01 (um) ano e 8 (oito) meses sem a percepção de remuneração para o período de 01/01/2011 a 01/09/2012, para José Almir Franco da Silva Filho (Engº Mecânico) e D) Licença de 01 (um) ano sem a percepção de remuneração para o período de 01/01/2011 a 01/01/2012, para Rodger de Araújo Coelho – (Administrador). Em seguida, iniciou-se o item três referente a Proposta de Negociação da dívida do Serviço Autônomo de Água (SAAE de Camocim), no valor de R\$360.396,56 (Trezentos e sessenta mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), em 120 (cento e vinte) parcelas iguais. Sr. Francisco Teixeira, presidente da COGERH, apresentou proposta obtida em acordo judicial, para homologação pelo Conselho de Administração da COGERH, matéria posta em discussão. Em seguida, iniciou-se o item quatro, onde o Sr. Francisco Teixeira apresentou a proposta da Diretoria da COGERH, referente ao Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011, onde foram discutidos os principais pontos, relatados a seguir: A) O Sr. Francisco Teixeira informou que em virtude do período eleitoral, os valores de reajuste salarial não podem ser maiores que a reposição da inflação, portanto a proposta de reajuste salarial foi de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento); B) Valor do Vale Alimentação para R\$23,20 (vinte e três reais e vinte centavos); C) Reajuste do prêmio do seguro de vida e acidentes para R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); D) Auxílio creche/educação de R\$300,00 (trezentos reais) para filhos dos empregados na faixa etária entre 0 e 14 anos; E) Atualização dos percentuais da Gratificação de Titularidade: 15% para especialização, 20% para mestrado e 25% para Doutorado; F) Auxílio Medicamento contínuo de até R\$500,00 (quinhentos reais), conforme norma a ser elaborada pela Gerência de Recursos Humanos. O Sr. Francisco Teixeira informou que os itens A e B já foram implementados com efeitos a

partir de julho/2010. Ato contínuo, iniciou-se o item cinco, “Outros Assuntos” onde foi proposto pela Diretoria da COGERH, que sejam mantidos os seguintes benefícios aos Cargos Comissionados: Plano de Saúde, Vale-Alimentação, Prêmio Seguro de Vida e Acidentes, e que seja estendido o Plano Odontológico e Auxílio Creche/Educação, todos nas mesmas condições aplicadas ao empregados da COGERH. Assunto posto em debate pelos Conselheiros. DELIBERAÇÕES: 1) Aprovação por unanimidade da Ata da 59ª Reunião do Conselho de Administração; 2) Aprovado por unanimidade todos os pedidos de licença solicitados nesta reunião; 3) O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Proposta de Negociação da dívida do Serviço Autônomo de Água de Camocim, conforme citado acima. 4) O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o item 4, letras A, B, C, D e E, referentes ao acordo coletivo de trabalho 2010/2011, e, recomendou que fosse melhor estudado o item 4, letra F, auxílio-medicamento, não aprovando para este Acordo. Em seguida, foi deliberado e aprovado pela totalidade dos conselheiros que, todas cláusulas de Acordos Coletivos, de anos anteriores e já existentes, permanecem válidas e inalteradas até que um novo Acordo Coletivo promova nova alteração das mesmas. 5) Foi aprovado por unanimidade, o item 5, referente aos benefícios aplicados aos Cargos Comissionados. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho, Sr. César Augusto Pinheiro, facultou a palavra aos que quisessem se manifestar e como nada mais foi dito, declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por mim, Cesar Augusto Pinheiro, Presidente, e demais Conselheiros presentes. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Cesar Augusto Pinheiro  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2010/SOHDRA**

PROCESSO Nº10534120-7/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHDRA, inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, OBJETO: **Contratação de pessoal terceirizado**, na prestação de serviços de mão-de-obra de informática Lote II. JUSTIFICATIVA: Consideramos, pois justificada a dispensa de licitação pelo fato de haver necessidade em dar continuidade ao serviço desempenhado pela empresa CRR Construções e Serviços LTDA, através de seus empregados, a Gerência de Recursos Humanos da Sohdra, colacionou aos autos as justificativas para se firmar novo contrato de mão-de-obra terceirizada na área de informática, a fim de suprir as demandas existentes. VALOR GLOBAL: R\$432.129,94 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.400.80492.22.339037.00.00/70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XI da Lei nº8.666/93, e suas alterações. CONTRATADA: **SERVNAC TERCEIRIZAÇÃO LTDA**. DISPENSA: O Sr. ANTÔNIO MADEIRO DE LUCENA declarou a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de pessoal terceirizado, na prestação de serviços de mão-de-obra de informática Lote II. RATIFICAÇÃO: O Sr. RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, ratificou o presente termo justificativo de dispensa de licitação tem como base o art.24, inciso XI da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº2471/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, no período de 24 de setembro de 2010 a 04 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2471/2010 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº	UNIDADE	NOME
1.	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO	LIA COSTA FURTADO
2.	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO	ADASSA REBECA COSTA DA SILVA
3.	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO	JESSYCA VASCONCELOS DOS SANTOS
4.	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO	KECIANE ALVES DO NASCIMENTO
5.	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO	MICHAEL PEREIRA DE ARAUJO
6.	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO	JULIANE VASCONCELOS DE ALMEIDA
7.	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO	CLEISON DOS SANTOS RAMOS
8.	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO	NAIRA JESSICA LIMA SOUSA
9.	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO	ALUISIO DE ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR
10.	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO	MAYARA TAYLINE DE MARIA ROCHA
11.	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO	VALERIA MAGNA DA SILVA TAVARES
12.	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO	ALINE LIMA DE SOUSA
13.	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO	BARBARA STRASS RIBEIRO DANTAS
14.	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO	JOSUE BARROS DA COSTA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2472/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **RAFAEL MENESES LOPES**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irá desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, no período de 24 de setembro de 2010 a 17 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2473/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, no período de 24 de setembro de 2010 a 23 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2473/2010 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº	UNIDADE	NOME
1.	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO	GILSON ALVES MELO
2.	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO	FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA SILVA
3.	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO	IURY POMPEU VERAS
4.	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO	DAYANE SILVA BRITO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2474/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, no período de 24 de setembro de 2010 a 16 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2474/2010 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº	UNIDADE	NOME
1.	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO	IGLEIVAN BARBOSA DE SOUSA
2.	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO	MARIANA DE ARAUJO BEZERRA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2475/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$259,34 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) provenientes de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2475/2010 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº	NOME
1.	ELENICE GONÇALVES VIANA
2.	JULIETE CRISTINA MACEDO DE SOUSA
3.	MIGUEL CARNEIRO CAVALCANTE
4.	YAGO BRUNO PEREIRA DA SILVA
5.	GIOVANE REGIS SOUZA
6.	MATEUS MELO DO NASCIMENTO
7.	LEONILSON RODRIGUES
8.	FRANCISCO JONATHAN RODRIGUES
9.	ANTONIA JANAINA OLIVEIRA DA SILVA
10.	ANA CAROLINA VIEIRA WINGERT
11.	ILANO DOS SANTOS DE ALMEIDA
12.	MARIA DAYANE ALVES PEREIRA
13.	ANA BEATRIZ ALVES DE SOUSA
14.	LUAN VICTOR SILVA SOUSA
15.	JANAINA CORREIA DA SILVA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2476/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **FRANCISCO OTÁVIO ARAÚJO SOUSA**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irá desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, no período de 10 de agosto de 2010 a 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2568/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** KLEBER ROCHA SAMPAIO, Presidente, e ROBERTO LUÍS MATOS DA COSTA, Membro, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa, dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº10256651-8. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2569/2010** - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho

de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$545,20 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) contra a empresa **ÁGIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº11.476.889/0001-02, estabelecida na Rua Cristiano Moreira da Rocha, 540 - Edson Queiroz - Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº10452495-2, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 30 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2570/2010 - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$289,90 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) contra a empresa **R. ALMEIDA SANTIAGO LTDA**, CNPJ Nº06.694.417/0001-56, estabelecida na Rua Pe. Macêdo, 1242 - Montese - Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº10265854-4, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - Ce, 30 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO Nº025/2010 AO TERMO DE AJUSTE Nº126/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº025/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº126/2009, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 07/12/2010, o **Termo de ajuste Nº126/2009**, que visa a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando à Construção de uma Unidade de Saúde na localidade de Edmar Barreira, que integrará o Sistema Único de Saúde de Jaguaribe; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 18/10/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Sérgio Pinheiro Diógenes.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO Nº056/2010 AO TERMO DE AJUSTE Nº085/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº056/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº085/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de ajuste Nº085/2010**, que visa a aquisição de 01 Ambulância para o distrito de Feiteiceiro, no município de Jaguaribe - CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 23/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Sérgio Pinheiro Diógenes.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO Nº057/2010 AO TERMO DE AJUSTE Nº119/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº057/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº119/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de ajuste Nº119/2010**, que visa a aquisição de 01 Ambulância para o município de Jaguaribe - CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 23/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Sérgio Pinheiro Diógenes.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO Nº058/2010 AO TERMO DE AJUSTE Nº120/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº058/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº120/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de ajuste Nº120/2010**, que visa a construção de um Posto de Saúde na sede do município de Jaguaribe - CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 23/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Sérgio Pinheiro Diógenes.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº1609/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº032/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FOCUS CONTROLE AMBIENTAL LTDA**; V - ENDEREÇO: AV EUSEBIO DE QUEIROS S/N, EUSEBIO.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de janeiro de 2011, o **Contrato nº032/2008**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva para o serviço de controle de vetores e pragas (Domissanitários), através de produtos químicos, nas dependências internas e externas do Hospital São José/SESA Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$6.799,92 (Seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$6.799,92 (Seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. KLEBER ANDRADE DA SILVA.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº1540/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº061/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Cap. Vasconcelos, 6445 - Aerolândia - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de janeiro de 2011, o **Contrato Nº61/2008**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional da subestação de energia elétrica e seus componentes, para o Hospital de Messejana/SESA/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$54.888,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$54.888,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 24/01/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. ANTONIO ARMANDO OLIVEIRA DE ARAUJO.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº1541/2010- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº101/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROEL COMERCIO REP. E SERV. LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont 6030, Papicu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **Contrato nº101/2008**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e calibração dos equipamentos médico-hospitalares da marca DIXTAL BIOMÉDICA (monitores e acessórios: cabos, sensores etc, módulos, eletrocardiográficos, oxícapnógrafos) do Hospital de Messejana/SESA, a partir do dia 08 de janeiro de 2011. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$291.375,03 (Duzentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$291.375,03

(Duzentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/01/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 02/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. MARIA SORAYA ROQUE PINHEIRO.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1670/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1539/2010 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1670/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LINDE GASES LTDA.**; V - ENDEREÇO: ALAMEDA MARMORE 989 8 11 ANDARES, BARUERI; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de dezembro de 2010, o **Contrato Nº1670/2008**, que tem por objeto a locação de cinco sistemas de oxigênio líquido portátil, composto por equipamento com capacidade de armazenar 38.800 m3 de oxigênio líquido, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana, no serviço de Atenção Domiciliar. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. GUILHERME MENDONÇA CARVALHO DA CRUZ.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1508/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº034/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL HOSPITALAR LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Eurico Facó, nº195, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de janeiro de 2011, o **Contrato Nº034/09**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva corretiva e calibração de equipamentos médico hospitalares (incubadoras, fototerapia, unidade de cuidado intensivo, câmara de vacina e aspirador cirúrgico da marca FANEN), pertencente ao Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/01/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 02/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ALEXANDRE JOSÉ DIOGENES ANDRADE.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1511/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº063/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROJETUB - PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº667 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.; VII - FORO: Lei Federal nº8.666/93; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 12 (doze) meses o **Contrato nº063/2009**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 184 (cento e oitenta e quatro) aparelhos telefônicos, 152 (cento e cinquenta e dois) ramais, 12 (doze) fax, 02 (duas) centrais telefônicas, redes primária e secundária e serviços de instalação e de mudanças de ramais e extensões, pertencentes ao Hospital de Messejana-HM/SESA, a partir do dia 16 de janeiro de 2011. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses A PARTIR DE 16/01/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo

Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 02/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E Sr(a). ARLEUDA MARIA LIMA BEZERRA.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº65/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1509/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº65/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade 2056, Sala A, Benfica; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de janeiro de 2011, o **Contrato nº65/2009**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares da marca MR, HP, MR PHILIPS e MR HELLIGE, com substituição de peças e acessórios, sem ônus para a CONTRATANTE, pertencentes ao Hospital de Messejana - HM/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/01/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 06/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E Sr. MARCOS ANTÔNIO LIMA DA SILVA.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1010/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1419/2010-2º Termo Aditivo ao Contrato nº1010/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FDA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: XXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses o **Contrato Nº1010/09**, cujo objeto é aquisição de material de laboratório (reagentes e insumos), a partir do dia 25 de novembro de 2010, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: O MESMO DO CONTRATO; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 17/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E Sr. LEANDRO SOARES ABONDANTE.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1280/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1583/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1280/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Edison Brasil Soares Nº770, Edson Queiroz; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de dezembro de 2010, o **Contrato Nº1280/09**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (carnes, frango, peixe, leite, frutas, verduras, presunto, queijo e fórmula infantil elementar), para o cumprimento de seu objeto, junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1287/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1566/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1287/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua. Gonçalves Lêdo, 1424- Fortaleza/CE; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de dezembro de 2010, o **Contrato Nº1287/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico - hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual. Orçamento 2010.; VII - FORO: Lei Federal nº8.666/93; VIII - OBJETO: Fortaleza/CE; IX - VALOR GLOBAL: XXXX; X - DA VIGÊNCIA: O MESMO DO CONTRATO; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado Ceará.; XII - DATA: 06/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOÃO MARCELO VIDAL DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nêromuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1291/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1646/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1291/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Agostino Togneri, 399, Jurubatuba; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de dezembro de 2010, o **Contrato Nº1291/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana- HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Alexandre Barroso Severiano.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1377/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1648/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1377/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BIOTRONIK COMÉRCIAL MÉDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua dos Inocentes, 506, Capela do Socorro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de março de 2011, o **Contrato Nº1377/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar (stenter e cateter), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Eduardo Guarnieri.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1379/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1649/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1379/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PINHEIRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: R. Coronel Linhares 950\_S 1201 02 04, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de janeiro de 2011, o **Contrato Nº1379/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar (stenter e cateter), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Diego dos Santos Bezerra.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1442/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1558/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1442/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,

em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rubens Monte, 225 - Maraponga, Fortaleza- Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, o **Contrato Nº1442/2009**, que tem por objeto a aquisição de capa de prontuário e envelope, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, a partir do dia 30 de dezembro de 2010; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do dia 30 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Francisco Marcos Aurelio Maia.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1524/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1640/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1524/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Agostino Togneri, 399, Jurubatuba; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de janeiro de 2010, o **Contrato Nº1524/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana- HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de janeiro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Alexandre Barroso Severiano.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1525/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1638/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1525/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA- ME**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia, 85, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de janeiro de 2011, o **Contrato Nº1525/2009**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual. Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria do Socorro Silva Bezerra.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1571/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1643/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1571/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Tavora 2001 L 5, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de janeiro de 2011, o **Contrato Nº1571/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana- HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. ANTÔNIO JOCILDO DE FIGUEIREDO CORREIA.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2452/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº1299/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2452/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Frei Caneca, 1380/1382, 7º ao 9º andares - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de novembro de 2010, o **Contrato Nº2452/09**, cujo objeto é aquisição em consignação de CDI- Cardioversor e Desfibrilador implantável (DDD,R e VVI, R), para o Hospital de Messejana -HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: xxxx; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. SANDRA V. M. OLIVEIRA e Sr. KURT KANINSKI.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2618/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº1600/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº2618/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia, 85, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrecentar 24,44% (vinte e quatro virgula quarenta e quatro por cento) ao Contrato Nº2618/09**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (introdutor 5F, introdutor 6f e introdutor 7f, com válvula hemostática e dilatador com diâmetro do fio guia de 0,035 com comprimento de 11 a 12cm), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$8.979,64 (oito mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$38.952,90 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) para o valor total de R\$47.932,54 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$47.932,54 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2791/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº1564/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2791/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Gal. Canabarro, nº. 500 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrecentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº2791/2009**, que tem por objeto a aquisição de óleo combustível, para ser utilizado na caldeira a vapor e nos grupos de geradores de energia, bem como prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2010, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$50.549,10 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos) ao Contrato supra, passando o mesmo de R\$202.196,40 (duzentos e dois mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos) para R\$252.745,50 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$252.745,50 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. MARIO LUIZ COSENZA.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2831/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº1504/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2831/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,

em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**.; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Amaral nº496 Lj. 05 e 06- Dionísio Torres, Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 30 de dezembro de 2010, o **Contrato Nº2831/09**, cujo objeto é aquisição de materiais de limpeza e lavanderia, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), para suprir as necessidades do Hospital São José/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$4.679,28 (Quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), ao Contrato supra, passando o mesmo de R\$27.999,90 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), para o valor total de R\$32.679,18 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezoito centavos). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$32.679,18 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezoito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 30 de dezembro de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Claudio Ferreira Gomes.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2844/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº1411/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2844/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares nº770 - Édson Queiroz - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de fevereiro de 2011, o **Contrato Nº2844/2009**, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios (dieta enteral), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E Sr. JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2849/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº1556/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2849/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ROBERTO CORETTI**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº2727 - Ed. Ethevaldo Nogueira - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60150-161; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, o **Contrato Nº2849/2009**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, a partir do dia 03 de fevereiro de 2011.; IX - VALOR GLOBAL: XXXX; X - DA VIGÊNCIA: O MESMO DO CONTRATO; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 06/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E Sr. ROBERTO CORETTI.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2878/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº1584/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2878/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES**.; V - ENDEREÇO: AV EDISON BRASIL SOARES Nº770, EDSON QUEIROZ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de fevereiro de 2011, o **Contrato Nº2878/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar (curativos), para o cumprimento de seu objeto, junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06



(seis) meses, a partir do dia 03 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA -.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2879/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1565/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2879/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Gonçalves Lêdo, 1424- Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº2879/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de fevereiro de 2011, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ao Contrato Nº2879/2009, passando o mesmo de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), para o valor total de R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 03/02/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 06/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOÃO MARCELO VIDAL DE OLIVEIRA.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1557/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº043/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **KEAGE PRODUTOS HOSPITALARES**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 2001, casa 05 - Aldeota- Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, o **Contrato Nº043/2010**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (Cânula de traqueostomia reusável, Frasco coletor de fluidos orgânicos), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, a partir do dia 10 de fevereiro de 2011.; IX - VALOR GLOBAL: XXXX; X - DA VIGÊNCIA: O MESMO DO CONTRATO; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 07/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E Sra. MARIA JOCÉLIA CAVALCANTE SAMPAIO.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº417/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1455/2010-1º Termo Aditivo ao Contrato nº417/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MANUEL ALBERTO FELICIANO JÚNIOR-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Mario de Andrade 1416, Bela Vista; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento)** ao item 06; 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três por cento) ao item 09; 20% (vinte por cento) ao item 10 e 25% (vinte e cinco por cento) aos itens: 11 e 14 do Contrato Nº417/10, cujo objeto é aquisição de material de refrigeração (compressão, gás freon, hélice para springer), para o Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$2.342,91 (Dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$12.747,96 (Doze mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) para R\$15.090,87 (Quinze mil, noventa reais e oitenta e sete centavos). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$15.090,87 (Quinze mil, noventa reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: o mesmo do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 23/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. MANUEL ALBERTO FELICIANO JÚNIOR.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0999/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1543/2010-1º Termo Aditivo ao Contrato nº0999/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod Itapira Lindoia KM Tel, Itapira; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº0999/10**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital de Messejana- HM/SESA, bem como prorrogar por mais 03 (três) meses, a partir do dia 16 de dezembro de 2010. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$15.645,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$62.580,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais) para o valor total de R\$78.225,00 (setenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$78.225,00 (setenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 16/12/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 03/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E Sr. PAULO ROGÉRIO REBOUÇAS MACEDO.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 119/2010

PROCESSO Nº10722557-3/SPU/SESA: OBJETO: **Aquisição de 360.000 unidades de Pipeta Pasteur descartável em polietileno não estéril, graduada, capacidade 3ml**, para rede de Hemocentros da SESA, para o período de 12 (doze) meses; JUSTIFICATIVA: Processo Licitatório fracassado; VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - 08799 242000424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 08799 242000424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 08799 242000424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 V da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA**. DISPENSA: 22/12/2010 - Dr. Francisco Marcelo Sobreira. RATIFICAÇÃO: 22/12/2010 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 111/2010

PROCESSO Nº10577100-7/SPU/SESA; OBJETO: **Inscrição para 340 profissionais/servidores do SUS, para participarem do I CONGRESSO NORDESTE DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE e III CONGRESSO CEARENSE DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**, no período de 09 à 11 de dezembro de 2010, na cidade de Fortaleza-CE. O participantes serão: Vera Maria Câmara Coelho - 402135-1-1, Maria Antonildes Damasceno Caxilê - 173766-1-x, Gardênia Maria Costa de Oliveira - 90337211, Maria de Lourdes Lopes Lima - 085380-1-8, Maria Lucineide Lavor Gonçalves - 080265-1-3, Mariana Nunes Ferro Gomes - 90341219, Márcia Lessa Fernandes - 404456-1-7, Garcia de Sousa Neto - 903309-1-8, Sandra Solange Leite Campos - 8559619, Luisa Maria Oliveira Pinto - 102563-1-3, Hermínia Coelho Alcântara - 035935-1-7, Rejane de Brito Santana - 405333-1-1, Diva de Lourdes Azevedo Fernandes - 401248-1-0, Maria Bernadete Silva Pires - 903143-1-9, Liliane Maria Martins Porto - 102280-1-8, Solange Lopes Braga - 084249-1-8, Maria Adelaide Moura da Silveira - 034775, Danielle de Menezes Ferreira - 43940516, Érida Pinheiro de Brito, Gabriel Seffair Neto, Francisco Ivan Rodrigues Mendes Júnior - 169544-1-1, Isolda Maria Custódio Nogueira - 085686-1-8, Maria de Fátima Freitas de Carvalho - 9033011-X, Maria Cleide Chaves Sampaio - 084532-1-7, Mara Fontenele de Oliveira - 903300-1-2, Francisca Leonete Borges de Almeida - 07346-1-6, Bernadete Santos Maciel - 086612-1-9, Zita Maria da Rocha - 077121-1-1, Marcelo Brandt Fialho - 493572-1-4, Ana Lídia Lima Sólón, Daniele Rocha Queiroz, Maria Regina de Freitas - 084159-1-9, Francisca Lúcia Nunes de Arruda, Fernanda Cristina Castelo de Lima Martins, Maria Ercelina Cavalcante Alencar - 035424-1-6, Adail Afrânio Marcelino do Nascimento, Aldrovando Nery de Aguiar, Ângela Maria Cardoso Gurgel, Antônio Erisberto Alves, Benedita de Oliveira - 106516-1-1, Cicera Borges Machado, Enilda Gamas Pessoa Araújo, Fabiana de Sousa Alves, Fernanda Castro Alves, Francisca Verônica Moraes de Oliveira, Francisco Augusto Andrade Maia, Francisco Plácido de Sousa Abilho, Georgina Freire Machado, Gerarda Cunha da Silva, Gizelda de Freitas Marinho - 014917-1-7, Ismênia Maria Barreto Ramos, Israel Guimarães Peixoto, Ivonete Pereira Cavalcante Vieira, Kátia Cilene Andrade Carvalho Mesquita, Lázaro Pereira da Cunha, Liduína Virginio de Sousa - 084255-1-5, Lília Maria Gondim Muniz - 082694-1-6, Maria de Fátima Feitosa Francelino, Maria de Fátima Ferreira de Oliveira, Maria de Lourdes Coelho Alencar

Barreto, Maria do Socorro Lopes Dantas, Maria Dulce Feitosa, Maria Eurice Marques de Moraes - 90195514, Maria Gilvânia Gomes Bezerra, Maria Lucila Magalhães Rodrigues, Maria Socorro Moisés de Melo, Marta Ângela Sobreira Vanderlei, Patrícia Mendes Dutra, Rita de Cássia do Nascimento Leitão, Francisco José Cavalcante Lima Melo, Socorro Cunha Pinto Penteado, Adjoane Maurício Silva Maciel, Marta Célia Cunha, Márcia Rejane Martins Ferreira, Ana Clédina Caetano Amarante, Luziete Furtado ad Cruz, Liwanna Yakima Amorim Pereira, Maria Jocilene Oliveira Martins, Jaqueline Sampaio de Vasconcelos, Silvinha de Sousa Costa, Helenita Maia da Costa Silva, Francisco Antônio Willys N. de Sousa, Ângela Silvia Sales Lima, Terezinha de Jesus de O. Andrade, Marfisa Costa Sousa, Vânia Maria Cavalcante de Sousa, Maria Verônica Sales da Silva - 491118-1-9, Cristiane Luciano Carvalho Couto - 097820-5, Laura Fripp Cordeiro - 100131-0, Maria das Graças Dias Alves Lemos - 117740, Aldemir Bezerra Costa - 074351, Sharliane Monteiro da Rocha, Ana Cristina Lacerda Melo, Maria Ruth Saraiva Leal Câmara, Yara Arcoverde Athayde Steremberg, Francisco José Alves da Costa - 011278-0, Wladiá Andrade Gomes - 010421-3, Cristiana Belchior de Araújo - 100466-2, Jeferson Fernandes Borges, Ludmila Feitosa Arrais Martins - 91032592, Francisco Roberto de Araújo Nogueira - 9137-2806, Anna Gabriella Viana Muniz - 96760048, Nadja Marta Pereira de Deus Silva - 8880-0510, Marina Barros França, Thaline Maria Carvalho Viana Lira - 100421-2, Joel Cunha dos Santos - 10050-0, Manuel Messias Nascimento Júnior, Jean Cláudio de Queiroz, João Carlos Vasconcelos Dias, Mariana Campos da Rocha, Cristiane Saraiva Luz Lima - 100288-0, Simone Dantas Soares, Mirian Soares Cavalcante Freitas, Aline Cunha Nóbrega, Josete Malheiros Tavares, Mônica Suely Paula da Silva, Danielle Leite Gondim, Patrícia Silvia Torres, Rômulo Paiva Viana, Rodrigo de Oliveira Teófilo, Tereza Cristina de Melo Vilar, Maria Íris de Oliveira, Cinthia von Paumgarten Ribeiro - 15634, Francisco Milton Ferreira Gomes - 15515, Maria Fátima Ferreira de Oliveira, Jeovane Alberto Alves Fraga, Paulo Marcelo Régis Freire, Antônio Iran Maia Filho, Isabel dos Santos de Lima, Olímpia Maria de Azevedo, Hévila Sarah de Paula Correia, Maria Auxiliadora Bessa Santos, Lourdes de Fátima Guedes Lima, Adriângela Cardoso de Oliveira, Lady Diana Arruda Mota, Antônio Clodomir, Márcia Nunes Maia, Mônica Maria Bezerra de Aquino, Caroline Barbosa L. Carvalho, Célia Viana da Silva Brasileiro - 2821818, Rosélia Maria Soares Mesquita - 5622417, Márcia Jane Lopes Dias Vieira, Vânia Maria Cavalcante de Sousa, Karla Patrícia Fernandes Alves, Hidelvandra dos Santos Soares, Cláudio Henrique de Assis, Aldyonêda Sampaio Aires, Antônia Andréa Dias Oliveira, Larissa Maria Farias, Juvenilha Maria Alexandrino Carvalho, Luciana Alves Brandão, Magdália Justa Camelo, Sandro Richelly Viana Brasileiro, Vitória Angelin, Fábio de Sousa Bessa, Diana de Sousa M. de Almeida, Cícero Saraiva da Cruz - 067918-6, Denílson Feitosa Maia e Silva - 078344-7, João de Castro Chagas Neto, Janaína Lisboa Galvão de Araújo, Enilda Farias Pessoa Araújo - 02427, Adriana Rocha Simião - 0614505, William Paiva Marques - 0922315, Genilse Oliveira Monteiro Pereira - 0600946, William Muriel Torres, Fabio Silva Cordeiro, Maria Nazaré de Oliveira Costa, José Evaldo Silva, Andréia de Moura Rocha, Erico Martins Bessa, Sibelle Lima Costa, Maria Huberlândia Oliveira Lobo, Sâmia Cristina Sousa de Oliveira, Mike Herbert Fontoura Góes Oliveira, Cláudio Roberto Tavares Pereira, Davi Matias Pinto Dinelly, Geymyson Harryson Freire Maia, Iury José Rego Moura, Daniele Mourão Martins, Maria Aurilene Rafael Rolim, Raimundo Martins Gomes Júnior, Francisco Roberto Teixeira Marrocos, Karine Viana Matias, Adriano de Queiroz Alencar, Solange da Silva Simon, Sandra Pereira Bezerra, Alexandre Magno Lopes Mineiro, Lucia Carvalho Gonçalves, David Apolônio Rodrigues, Katilene Pinheiro Landim, Marcos Antônio de Oliveira, Milena de Oliveira Silva, Ana Carolina Nogueira da Silva, Patrícia Rodrigues Pereira, Antônio Germano Gomes de Carvalho, Francisca Airlene Dantas e Silva, Ketty Anne dos Santos Lima, Rômulo Rodrigues Jales, Paulo Sérgio Rodrigues de Almeida, Hiroshi Shimokawa, Denis Gledson Rios, Tereza Andrade Costa, Elton Jorge Bessa Diniz, Virgínia Maria Moura Remígio Peixoto - 300521-1-0, Helmo Nogueira de Sousa - 056240-1-1, Vanusa Cosmo Rodrigues, Adélia Cristina Abreu de Moura, Andréia Paula de Oliveira Aguiar, Marcos Aurélio Moraes Paiva, Bruno Jefferson de Aquino, Alexandre Pontes Medeiro, Claudia Kaliane Holanda Costa, Manuel Darcí Maia, Maria da Conceição Cavalcante Peixoto, Artur César Guedes Diógenes, Abrão Pereira Filho, Josemar Felinto de Sousa, Fernanda Thais Holanda Duarte, Sara Nilane Firmino Bezerra, Sória Maria Muniz Teixeira Dutra, Francisco Moura Pessoa Paiva, Ridsom Rabelo Vasconcelos - 1000209, Ana Gláucia Sombra Saraiva - 0705020, Melissa Chaves Mendes, Pablo Chaves Mendes, José Diógenes Costa, Andréia Oliveira Maia, Maria Elizete Guimarães, Joel Pontes Carvalho, Francisco Rosemiro G. Neto, Francisco Rodrigues Martins, Adriano Ferreira Martins, Gláucia Valdene F. Chaves, Jorge Lincolins P. Soares, Elaine Cristina C. Damasceno, Rayane Ximenes P. Menezes, Joaquim Honório Taumaturgo, Luiza Mônica C. Mororó Sá, Marcos Leonardo Veras, Shirley Bastos Alcântara, Lia Mesquita Louzada, Maria do Socorro A. Timbó, Paulo de Tarso B. Lira, Umbilina Vasconcelos, Simone Maria Farias, Maria Zélia Nogueira Arcaño, Lenice Pereira P. Bezerra, Caroline Cavalcante, Felipe Melo, Francisco José Leal, Fernando Oliveira Silva, Zélia Ratte, Fernanda Capistrano, Flávio Araújo Prado, Silvio César A. Gonçalves Renata Matos Castro, Davi Helder Vasconcelos, Ana Cristina Mesquita Perez, Tiago Chilton Alcântara Jorge, Ana Isabel Matias Ursulino, Marcelo Bitu de Almeida, José Alex Galvão Alexandre, José Granjeiro de Sousa,

Evaldo Eufrásio Vasconcelos, Germana Rodrigues de Quadros, Verlândia Maria Gomes Marques, Maria Karlinade Vasconcelos, Eunice Danielle Macedo Osterno, Raphael Teófilo de Souza, Francisco Edison Fontenele, Gandávyia Aguiar Machado Diniz, Suzana Moita Cunha, Eliane Maria Chaves Martins, Simone Senha Abdon, Ana Joice Chaves Fontenele, Macário Gonçalves da Mota, Samara Maria de Sousa Soares, Germana Mesquita Correia, Natália de Lima Melo, Valcir Ferreira Sousa Filho, Antônio Moreira de Lima, Andreza Oliveira Vieira Sousa, Marcos Henrique Muniz de Castro, Maria da Graças Silva da Rocha, Maria Silvia Rocha Narriman, Francisca Kelviane Ferreira Gomes, Francisco Ivanildo Fernandes Franco, Luciana Vieira Dias, Paula Mariana Soares Cardoso, João de Sousa Leite, Emanuela Libório Feitosa Fortaleza, Cícero André Gomes Ribeiro, Candice Feitosa de A. Mendes, Maria do Carmo Rodrigues Soares, Maria Socorro Leitão Lima, Maria do Socorro de Andrade Leitão, Ana Patrícia Timbó Batista, Edleusa Gadelha Loureiro, Rita Rosaneide Vieira, Sidney Souto Pinto, Eriziane Maria Moreira Mororó, Soeli Terezinha Schabarum, Ildelita Barbosa Mesquita, Francisca Virgínia Sousa Furtado, Marcelo Vieira da Silva, Aline Severo de Assis, Maria Ione de Souza - 49112912, Hilma Maria Barroso da Silva, Maria de Lourdes Carneiro, Maria Eliane Araújo Montezuma, Antônio Pereira de Sousa, Antônio Edson de Oliveira Rocha, Lucélia Maria Bonfim Dias, Luciana Barreto Araújo - 074058-1-2, Marcos Antônio Nunes Barreto, Teresa Cristina Arruda, Poliana Pessoa de Sousa, Moacir Andrade Ribeiro Filho, Dirla Maria Alves Teixeira, Ariane Gondim de Souza, Plácido Gonçalves Viana Filho, Mara Núbia Pinto Amâncio - 493867-1-0, Regina Célia Freire Duarte Lopes de Melo, Lúcia Alves de Almeida, Eveline Marques Braga, Francisca Edla dos Santos Leite, Kelly Palácio, Wallassy Lopes Coelho Andrade, Francisco Waldeney Rolim, Georgy Xavier de Lima Souza, Isaac José Cavalcante do Amaral, Monalisa Maria Sá Cavalcante, Erivaldo Luiz da Costa, Lucileuda Marcos Cavalcante Alecrim, José Marconi da Cunha, Rilson Sousa de Andrade, Fernando Eugênio Freire Duarte Lopes de Melo, Francisco Edson dos Santos Leite, Emery Ciana Figueiredo Vidal - 430921-1-1, Gabriela Luciano Malzoni Gosmão, Maria Dione de Figueiredo Nicodemos - 030263-1-0, Francisco Luciano Santana, Kássia Rafaela Leite Ramalho, Pedro Luiz Martins, Rosa Maria Maranhão de Lacerda - 0133551-1-8, Tathiane Granjeiro Sampaio - 073739-9, Darcio Jânio Macedo Barbosa - 100151-5, Rosa Maria Granjeiro Martins - 093007-5, Elisete Brito M., Sheyla Martins Alves, Ana Paula Gomes Oliveira, Leonardo Coelho de Alencar Barreto, Geórgia Coelho de Alencar Barreto, Sandra Barreto Fernandes da Silva, Ecy Brito Mariano Sampaio, Ninive Barreto Oliveira, Cíntia Gondim Pereira Calou, Ricardo Tércio Segundo M. Garcia, José Marcondes Nelson Filho, Aparecida Maria Ferreira. JUSTIFICATIVA: Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a ser utilizado no Sistema Único de Saúde - SUS; VALOR: R\$34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536 - 21035 - 339039 - 00.00 - 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 II da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 01/12/2010 - Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 01/12/2010 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº21/2010 - RESCISÃO BILATERAL

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: Empresa M&S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2010. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. SIMONE AURELI. Fortaleza, 28 de dezembro de 2010.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº23/2010 - RESCISÃO BILATERAL

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO - ME. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2010. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 28 de dezembro de 2010.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº028/2010 - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 1781/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: SOS GÁS LTDA. OBJETO: rescisão unilateral do Contrato Nº1781/2010, tudo em conformidade com os elementos

contidos no processo Nº10568774-0, cujo o objeto é aquisição de GLP - Gás Liquefeito de petróleo, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, firmado com a empresa SOS Gás Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XII do art.78 c/c o inciso I do art.79, da Lei Federal nº8666/93. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2010. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Dr. Raimundo José Arruda Bastos. Fortaleza, 29 de dezembro de 2010.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº142/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº157/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº157/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE MERUOCA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10098523-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº143/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº228/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº228/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10098525-4, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº144/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº276/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº276/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE JARDIM**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097722-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº145/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº343/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº343/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE TARRAFAS**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097646-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº146/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº232/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada

por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº232/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097644-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº147/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº169/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº169/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE SALITRE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097642-5, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº148/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº271/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº271/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097640-9, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº149/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº419/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº419/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097638-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº150/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº420/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº420/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE MILAGRES**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097636-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº151/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº039/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº039/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE MAURITI**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097634-4, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº152/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº303/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº303/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE JATI**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097632-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº153/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº408/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº408/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097630-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº154/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº089/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº089/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE BARRO**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097628-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº155/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº415/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº089/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE BARRO**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097628-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº156/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº416/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº416/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097724-3, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº157/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº240/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº240/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097720-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº158/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº298/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº298/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE COREAÚ**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10098558-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº159/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº342/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº342/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE CATUNDA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10098556-4, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº160/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº292/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº292/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, em decorrência do atraso

de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097606-9, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº161/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº171/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº171/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097612-3, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº162/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº413/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº413/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE JUCÁS**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097662-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº163/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº244/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº244/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097604-2, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº164/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº580/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº580/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE POTENGI**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097602-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº165/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº042/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS,

RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº042/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097600-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº166/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº302/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº302/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097610-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº167/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº173/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº173/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE ARARIPE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097608-5, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº168/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº358/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº358/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097658-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº169/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº082/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº082/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097704-9, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº093/2010-SUP.** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **JEAN CARLOS PAIVA DE HOLANDA**, a partir de 31 de dezembro de 2010. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº2947/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e ao ensejo do término de seu mandato à frente da SSPDS, **RESOLVE elogiar** coletivamente os seguintes **MILITARES**: Tenente QOAPM Francisco Gladstone de Oliveira Alves – MF 083.773-1-6, Subtenente Haroldo Coelho Marques – MF 014.544-1-2, Subtenente André Rodrigues Bezerra – MF 000.859-1-X, Subtenente Bartolomeu Maciel de Oliveira – MF 015.454-1-8, Subtenente Evilardo da Silva Cavalcante – MF 004.985-1-3, Cabo PM Antônio Marques da Costa – MF 037.120-1-X, Soldado PM André Pinheiro Lima – MF 134.897-1-X, Soldado PM Antônio de Jesus Oliveira do Nascimento – MF 109.756-1-1, Soldado PM Antônio de Oliveira Martins Sobrinho – MF 109.268-1-5, Soldado PM Denys Duarte da Silva – MF 136.119-1-2, Soldado PM Francisco Arnaldo Sousa de Aguiar – MF 110.796-1-X, Soldado PM Gilmar de Albuquerque Lima – MF 113.084-1-4, Soldado PM José Roberto da Silva – MF 113.064-1-1, Soldado PM Leosandro Queiroz da Costa – MF 110.240-1-7, Luciano Marinho de Oliveira Junior – MF 125.628-1-0, Soldado PM Márcio Oliveira da Silva – MF 135.157-1-9, Soldado PM Pedro Sérgio de Oliveira Costa – MF 105.951-1-8, Soldado PM Aoliabe Rodrigues Bezerra – MF 300.550-1-2, Soldado PM Juciê da Silva Gonçalves – MF 135.983-1-2, Soldado PM Edilberto de Matos de Souza – MF 135.105-1-2 e Soldado PM Carlos Alberto Santos de Sousa – MF 126.998-1-6, todos eles integrantes de sua guarda de segurança pessoal, por haverem demonstrado,

indistintamente, durante todos os quatro anos em que estiveram participando daquela missão (sem qualquer gratificação extra ou acréscimo de vencimentos) apurado zelo, profissionalismo, pontualidade, discrição, refinada educação, ética e paciência, qualidades essas que merecem o mais profundo respeito e gratidão e que, acima de tudo, valorizam e engrandecem a valorosa corporação a que pertencem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2958/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 27/12/2010 até 10/01/2011, ao servidor **JOSE AMILCAR BATISTA FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, para no âmbito desta Secretaria, ordenar todas as despesas orçamentárias, assinar cheques, reconhecer dívidas, bem como representar esta Pasta nos Convênios, Ajustes, Acordes, Contratos e demais instrumentos necessários à consecução, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Secretaria, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 29 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2963/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2963/2010 - GS, 30 DE DEZEMBRO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Walirton Luiz Firmino Oliveira	Cabo PM	099.184-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Roberto Keyson Carioca de Sousa	Soldado PM	136.038-1-2			53,00
Bertônio Eduardo Meireles Severino	Soldado PM	136.268-1-2			53,00
Jardel Gonçalves de Sousa	Soldado PM	135.957-1-2			53,00
Francisco Fábio Pinheiro Moreira	Cabo PM	098.361-1-X	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	103,00
Fúlvio Melo Beneduce	Soldado PM	151.711-1-1			103,00
Pedro Diniz Mendes	Cabo PM	004.741-1-8	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
João Aldo de Melo Lobo	Cabo PM	004.081-1-5			102,00
João Batista Soares Barroso	Soldado PM	029.413-1-7	01 pistola cal. 380; 15 munições cal. 380	230,00	76,66
Ivanilson da Silva Alencar	Soldado PM	100.363-1-3			76,66
Raimundo Silveira Filho	Soldado PM	104.704-1-2			76,66
Pedro Paulo da Silva Miranda	Cabo PM	016.142-1-5	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Marcos Patriolino	Soldado PM	135.308-1-5			66,66
Claudenor de Sousa Câmara	Soldado PM	110.701-1-6			66,66
Cícero Arlindo dos Santos	Cabo PM	106.967-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
José Wilson Nunes	Cabo PM	099.900-1-1			70,00
Franstery Chaves Feitosa	Soldado PM	108.934-1-0			70,00
Dimas Mourão Araújo de Oliveira	Soldado PM	301.092-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	42,00
Antônio Evandro de Oliveira	Soldado PM	302.846-1-5			42,00
Clemerson Pereira dos Santos	Soldado PM	300.488-1-4			42,00
Felipe Samuel Soares de Sousa	Soldado PM	300.748-1-5			42,00
Geovane José de Sousa Damasceno	Soldado PM	107.120-1-7			42,00
Carlos Abraão de Barros Guimarães	Soldado PM	301.023-1-2	01 pistola cal. 9 mm; 09 munições cal. 9 mm	436,00	218,00
Daniel Diego Sales Mendonça	Soldado PM	302.121-1-8			218,00
João Victor Barros Maciel	Soldado PM	304.060-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Francisco Adriano Teixeira Lopes	Soldado PM	301.596-1-6			105,00
Francisco Cleiton de Souza Rodrigues	Soldado PM	300.877-1-2	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Francisco Wadson Melo Nunes	Soldado PM	300.672-1-5			66,66
Fernando José Veras Fernandes	Soldado PM	301.197-1-1			66,66
Márcio Ângelo Barbosa	Soldado PM	302.134-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	42,40
Glauber Lopes Rodrigues	Soldado PM	301.706-1-X			42,40
Adriano José Rodrigues Miranda	Soldado PM	303.278-1-0			42,40
Clemilton Rocha Pinto	Soldado PM	303.250-1-X			42,40
Isaac Rolim Eremberg	Soldado PM	303.255-1-1			42,40
Dênio de Jesus Gadelha Lima	Sargento PM	105.399-1-9	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	50,50
Francisco Barros Cavalcante	Cabo PM	086.075-1-6			50,50
Josiel Cavalcante da Silva	Soldado PM	118.989-1-2			50,50
Familson de Souza Silva	Soldado PM	300.650-1-8			50,50
Rodger Almeida Rocha Filho	Soldado PM	301.663-1-0	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Natanael Pitombeira da Silva	Soldado PM	303.391-1-8			66,66
Saulo Raphael Coelho Montenegro	Soldado PM	301.786-1-0			66,66
Antônio Geovanio Paz Fialho	Soldado PM	118.844-1-5	01 pistola cal. 380; 09 munições cal. 380	218,00	109,00
José Edimar Ferreira Pires Júnior	Soldado PM	109.769-1-X			109,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rafael Bezerra de Almeida	Soldado PM	303.402-1-3	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	68,66
Emílio Nogueira Lima	Soldado PM	135.094-1-7			68,66
Messias Coelho da Silva	Soldado PM	135.283-1-4			68,66
José Leandro de Paula Moraes	Soldado PM	301.471-1-1	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
João Paulo de Macedo Marcolino	Soldado PM	300.417-1-2			68,66
Bruno Pimentel Landim	Soldado PM	301.621-1-0			68,66
Luiz Antônio de Souza Cavalcante	Soldado PM	303.297-1-6	01 revólver cal. 22	200,00	100,00
Cláudio Mota Aguiar	Soldado PM	300.772-1-0			100,00
TOTAL					R\$3.762,00

PM's = 51

Valor Geral = R\$3.762,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 14

Pistolas = 03

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2964/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2964/2010 - GS, 30 DE DEZEMBRO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Hervano Macedo Júnior	Tenente Coronel PM	021.363-1-7	01 revólver cal. 38	200,00	200,00
Hervano Macedo Júnior	Tenente Coronel PM	021.363-1-7	01 pistola cal. 380; 43 munições cal. 380; 02 carregadores cal. 380	386,00	386,00
Francisco José França Ferreira	Subtenente PM	004.558-1-4	01 revólver cal. 357; 06 munições cal. 357	212,00	70,66
Francisco Helder Lopes de Sousa	Cabo PM	005.017-1-9			70,66
Antônio Lira de Vasconcelos Neto	Cabo PM	059.750-1-8			70,66
João Alves Calisto de Moura	Cabo PM	091.357-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Paulo Sérgio Félix de Araújo	Soldado PM	108.939-1-7			106,00
Lucivaldo Ferreira de Castro	Soldado PM	127.681-1-7	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
Adriano da Silva Sousa	Soldado PM	135.719-1-0			67,33
Silvio César dos Santos Oliveira	Soldado PM	136.432-1-0			67,33
José Cassiano da Silva Júnior	Soldado PM	127.070-1-0	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
José Luciano Luiz de Sousa	Soldado PM	134.310-1-9			68,00
Dimas Rocha de Lima	Soldado PM	064.903-1-X			68,00
Cícero da Silva	Sargento PM	107.387-1-7	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Israel dos Santos Alves	Soldado PM	151.714-1-3			66,66
Heyder Pinheiro Garcia	Soldado PM	134.302-1-7			66,66
José Evandro Guedes	Sargento PM	096.485-1-8	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Antônio Joelson de Lima	Cabo PM	010.216-1-3			50,00
Rogério de Sousa Cruz	Soldado PM	300.191-1-2			50,00
Reginaldo Marques Nogueira	Soldado PM	135.051-1-X			50,00
Francisco Paulo Machado Carvalho	Cabo PM	099.750-1-2	01 pistola cal. 380	200,00	66,66
Francisco Marceônio Miranda do Nascimento	Soldado PM	110.095-1-4			66,66
Jorge Firmino da Silva	Soldado PM	134.547-1-X			66,66
Herclício Pinto Castro	Cabo PM	103.801-1-1	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 32; 01 pistola cal. 762;	632,00	126,40
Francisco Clébio do Nascimento Alves	Cabo PM	075.111-1-6	02 munições cal. 38; 14 munições cal. 32		126,40
Francisco José da Silva	Soldado PM	018.499-1-3			126,40
Gerson Rodrigues da Silva	Soldado PM	108.418-1-X			126,40
José dos Santos Silva	Soldado PM	127.219-1-9			126,40
Francisco Clébio do Nascimento Alves	Cabo PM	075.111-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Antonielle Alves Cavalcante Miteri	Soldado PM	134.911-1-9			106,00
Moisés Pereira da Silva	Cabo PM	066.877-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Paulo César Pereira da Nóbrega	Soldado PM	127.005-1-2			105,00
José Elizaldo Lima	Cabo PM	009.458-1-1	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	67,33
Francisco Olímpio dos Santos Neto	Soldado PM	108.814-1-2			67,33
Francisco Neiton Martins Moreira	Soldado PM	300.424-1-7			67,33
Daniilo Sampaio Nobre	Soldado PM	302.360-1-7	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Altevir de Aragão Sales	Soldado PM	301.641-1-3			69,33
Anderson Silveira Ribeiro	Soldado PM	301.744-1-0			69,33
José Nilton Barroso Moura	Soldado PM	300.621-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munição cal. 38	212,00	106,00
Dionnis da Silva de Souza	Soldado PM	301.996-1-8			106,00
Max Jander Ferreira Barbosa	Soldado PM	302.115-1-0	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Carlos Kleber de Oliveira Monteiro	Soldado PM	303.431-1-5			105,00
Roberto Flávio da Silva Castro	Soldado PM	303.294-1-4	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Daniel Oliveira Marques	Soldado PM	303.286-1-2			105,00
Gerardo de Sousa Maia Filho	Soldado PM	302.109-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	42,40
Francisco Cleiton de Oliveira Granja	Soldado PM	301.442-1-X			42,40
Rafael Ângelo Pinheiro	Soldado PM	304.213-1-0			42,40
Messias da Silva Andrade	Soldado PM	302.095-1-6			42,40
Felipe Augusto dos Santos Cruz	Soldado PM	303.544-1-9			42,40
Hervano Macedo Júnior	Tenente Coronel PM	021.363-1-7	01 fuzil cal. 5,56 mm; 01 fuzil cal. 7,62 mm; 01 revólver cal. 38;	1324,00	264,80
Francisco Ivan Silva Júnior	Soldado PM	125.715-1-8	44 munições cal. 5,56 mm; 32 munições cal. 7,62 mm;		264,80
Arnaldo Diniz Lima	Soldado PM	125.706-1-9	06 munições cal. 12; 04 munições cal. 38		264,80
Antônio Marcos Santos da Costa	Soldado PM	125.752-1-1			264,80
João Batista Paz de Matos	Soldado PM	300.760-1-X			264,80
TOTAL					R\$5.648,00

PM's = 54

Valor Geral = R\$5.648,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 18

Pistolas = 03

Fuzis = 02

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2965/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, e no Art.7º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES E CIVIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2965/2010 - GS, 30 DE DEZEMBRO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Luciana dos Santos Costa	Delegada PC	198.748-1-8	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
João Batista Soares Cunha	Escrivão PC	198.180-1-2			100,00
Maitton Cardoso Alves	Inspetor PC	167.755-1-7	01 pistola cal. 380; 01 revólver cal. 38	200,00	200,00
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor PC	106.353-1-4	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Francisco Policarpo Souza Freitas	Inspetor PC	106.262-1-8			105,00
Charles de Oliveira Silva	Inspetor PC	167.828-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
José Gilço Martins Chaves	Inspetor PC	059.163-1-6			52,50
Noé Viana Barbosa Neto	Soldado PM	302.504-1-9			52,50
Francisco Santo Rogério Martins	Inspetor PC	106.923-1-8			52,50
Luiz Vitor Símplicio Dantas	Inspetor PC	167.848-1-8	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	104,00
Antônio Herbster Pereira Santos	Inspetor PC	168.099-1-8			104,00
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado PC	126.911-1-4	01 pistola cal. 380; 12 munições cal. 380; 01 carregador cal. 380	274,00	274,00
Osmar Bento Silva Torres	Delegado PC	198.363-1-2	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
William Israel Oliveira Teles	Inspetor PC	167.757-1-1			50,00
Enilson Moura Pontes Filho	Inspetor PC	167.968-1-6			50,00
José Maia Gadelha Júnior	Escrivão PC	198.221-1-7			50,00
Jefferson Thiago da Silva Victor	Inspetor PC	167.842-1-4	01 revólver cal. 38; 10 munições cal. 38	220,00	110,00
Pedro Jorge de Oliveira	Inspetor PC	167.961-1-5			110,00
José Wellington Feitosa	Inspetor PC	009.598-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Raimundo Mário Gomes dos Santos Filho	Inspetor PC	167.833-1-5			70,66
José Antunes de Castro Filho	Inspetor PC	094.739-1-2			70,66
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado PC	126.911-1-4	02 revólveres cal. 38; 09 munições cal. 38	418,00	418,00
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor PC	167.811-1-8	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 357; 01 pistola cal. 380; 01 rifle cal. 38;	1814,00	907,00
José Edson Ferreira Júnior	Inspetor PC	167.889-1-0	01 espingarda cal. 12; 01 espingarda cal. 20; 52 munições cal. 380;		907,00
			24 munições cal.38; 24 munições cal. 357; 18 munições cal. 22;		
			64 munições cal. 12; 01 carregador cal. 380		
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor PC	167.811-1-8	05 munições cal. 12	10,00	5,00
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor PC	012.705-1-6			5,00
Cássio Alves Cavalcante	Inspetor PC	167.762-1-1	01 espingarda cal. 12	200,00	66,66
Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor PC	167.957-1-2			66,66
Marcílio Lopes de Souza	Inspetor PC	167.750-1-0			66,66
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor PC	167.811-1-8	01 espingarda cal. 12; 01 munição cal. 12	202,00	202,00
Rita Helena Cavalcante Porto	Delegada PC	198.763-1-4	01 pistola cal. 380; 36 munições cal. 380; 01 carregador cal. 380	322,00	64,40
Roberto Sharleyan Braga dos Santos	Inspetor PC	198.267-1-6			64,40
Francisco Ivanildo Costa e Silva	Subtenente PM	104.619-1-X			64,40
Marcos Venício Araújo Alves	Sargento PM	040.256-1-X			64,40
Sandro Cristiano Montenegro Correia	Soldado PM	127.331-1-9			64,40
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor PC	106.276-1-3	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Raimundo Moreira da Silva	Inspetor PC	012.767-1-9			66,66
José Domingos de Oliveira Filho	Inspetor PC	167.956-1-5			66,66
Paulo Lima Machado	Inspetor PC	167.823-1-9	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 380; 10 munições cal. 380; 05 munições cal. 38	430,00	143,33
Erinaldo José Francelino de Sousa	Inspetor PC	167.810-1-0			143,33
Edson Gomes Sobreira	Inspetor PC	014.908-1-8			143,33
<b>TOTAL</b>					<b>RS\$5.530,00</b>

PM's = 04

PC's = 37

Valor Geral = R\$5.530,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 13

Pistolas = 05

Espingardas = 04

Rifles = 01

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2986/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ELOGIAR** a Senhora **VIRGÍNIA MAGDA ALEXANDRE MUNHOZ** pela sua irreprochável atuação como chefe da Célula de Capacitação da Coordenadoria de Desenvolvimento, Capacitação e Gestão de Pessoas, onde foi responsável pela gestão do Programa Bolsa Formação, atendendo os milhares de policiais beneficiários sempre de uma forma expedita e eficiente. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2987/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ELOGIAR** a Senhora **MAILU DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA**, que durante toda a gestão 2007-2010 atuou como Secretária, havendo demonstrado grandes qualidades de lealdade, eficiência e discrição no atendimento dos assuntos de interesse da Pasta e até mesmo os de natureza particular e familiar do Secretário. A Senhora Mailu de Oliveira Franco Alvarenga revelou-se pessoa gentil e cordial no atendimento do público externo, contribuindo, de uma forma decisiva

para a divulgação de uma boa imagem tanto deste Secretário quanto da Secretaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2988/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no ensejo do término de sua gestão à frente da Secretaria da Segurança e Pública e Defesa Social e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ELOGIAR** os seguintes **SERVIDORES** que trabalharam diretamente ligados ao gabinete: José Armando da Costa: pela forma dedicada e profissional com que geriu a Corregedoria-Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, implantando inovações significativas, principalmente nos aspectos de capacitação dos recursos humanos em que se empenhou pessoalmente com palestras e cursos, sempre norteando seus ensinamentos no mais elevado respeito ao devido processo legal e à presunção de inocência dos investigados; Coronel PM José Amílcar Batista Filho: pela dedicação, eficiência e sabedoria com que atuou na gestão financeira e orçamentária da SSPDS/CE, possibilitando tomadas de decisão acertadas nessa difícil área do serviço público, revelando-se um oficial probo e competente; Telma Maria Melo Nazareth: pela forma humana, gentil e segura com que geriu a delicada Coordenadoria de Desenvolvimento, Capacitação e Gestão de



Pessoas-CODECAP, buscando sempre melhorar a condição de saúde e o bem-estar dos funcionários da segurança pública; Coronel PM Francisco Erivaldo Gomes de Araújo: por ter atuado de uma forma disciplinada e eficiente na condução da Coordenadoria de Defesa Social-CODS, onde muito contribuiu para criar uma boa imagem da Secretaria junto aos Conselhos Comunitários de Defesa Social, possibilitando desenvoltura no processo de aperfeiçoamento das políticas relacionadas ao desenvolvimento de uma segurança cidadã; além disso, referido oficial teve atuação decisiva na difícil e delicada implantação do Programa Pró-Cidadania, cujo êxito elevou bem alto o conceito da SSPDS/CE junto a outras secretarias de segurança pública do país; Delegado de Polícia Civil Antônio Harley Alencar Alves: pela forma ordenada e eficiente com que conduziu a Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional-COPOL, planejando a realização de inúmeras operações policiais conjuntas, tanto na capital como no interior, possibilitando ao os resultados obtidos significativos avanços na segurança do Estado; Delegado de Polícia Federal Loredano de Oliveira Pontes: por se haver revelado muito eficiente na gestão dos sensíveis assuntos de inteligência desta Pasta, observando com muito zelo os aspectos da oportunidade e da qualidade nos seus relatórios e análises, além de ter atuado como um excelente e sábio conselheiro do Secretário; Tenente-Coronel Aristóteles Coelho Correa: pela forma paciente e eficiente com que conduziu a Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança-CIOPS, considerada como o coração da segurança pública do Estado, fazendo com que o atendimento ao cidadão por intermédio do número 190 se desse de uma forma célere, eficiente e eficaz; José Herman Normando Almeida: pela sua atuação sábia e prudente como chefe da Assessoria Jurídica, bem assim, pela forma dedicada e inteligente com que implantou e geriu o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas-CEPOD, trazendo-lhe idéias inovadoras para uma melhor atuação da segurança pública na difícil área de combate ao uso indevido de drogas; Paulo Anízio Teixeira e Silva, pelo cavalheirismo, competência e dedicação com que acompanhou a execução de todas as obras de construção e reforma de interesse desta Secretaria; Professor Adalberto Batista Menescal: pela sua contribuição irrestrita para o aperfeiçoamento dos métodos de gestão da Secretaria, revelando-se um profissional capaz, dedicado, leal e profundo conhecedor de organização e métodos; Tenente-Coronel PM Antônio Nirvando Monteiro: pela forma eficiente com que fez ressurgir toda a frota da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas-CIOPAER, cujas aeronaves e instalações melhoraram a ponto de serem hoje consideradas modelo em todo o país, bem assim pela implantação da escola de vôo, nacionalmente reconhecida e procurada por outras instituições públicas para a formação e aperfeiçoamento de pilotos; Tenente-Coronel PM Antônio Walberto Gadelha: por haver atuado de forma dedicada como Gerente Executivo do Fundo de Defesa Social, proporcionando a aplicação dos recursos fosse feita com legalidade e segurança; Francisca Paula Máximo Portela: pela paciência, gentileza e profícua competência com que implantou e desenvolveu as atividades de ouvidoria da SSPDS/CE; Professor Einstein Lemos: o qual, embora à frente da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação-CTIC há tão-somente oito meses, se revelou um profissional dedicado, inovador e de profundo conhecimento na área de tecnologia da informação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2989/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no ensejo do término de sua gestão à frente da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** individualmente os **GESTORES** máximos das 05 (cinco) organizações vinculadas da SSPDS, a saber: Delegado Luiz Carlos de Araújo Dantas, Superintendente da Polícia Civil; Coronel QOPM William Alves Rocha, Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará; Coronel QOBM João Vasconcelos Sousa, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; Maximiano Leite Barbosa Chaves, Perito-Geral da Perícia Forense do Ceará; e Geraldo Bertolo, Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública, pela dedicação, lealdade e respeito com que geriram seus respectivos órgãos, demonstrando todos um espírito coeso e amigo, que muito facilitou o processo de integração dos órgãos de segurança pública, sempre em prol dos bons serviços à sociedade cearense. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2990/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** o Major PM **TERTULIANO DA COSTA NOBRE** que durante os quatro anos de gestão atuou como Articulador do Apoio ao Gabinete do Secretário, onde se revelou como um oficial paciente, dedicado e discreto, demonstrando, além de irrestrita lealdade, um profundo conhecimento de sua missão, bem assim uma grande capacidade de organização, propiciando, com isso, muitas vezes, a recuperação de informações, de sorte a facilitar e tornar mais ágil o processo decisório na Secretaria. Ainda jovem, o referido oficial demonstrou grande maturidade e responsabilidade, o que o credencia, com muitos méritos, a assumir qualquer outra função de maior responsabilidade. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2991/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** o Delegado de Polícia Civil **JOSÉ NIVAL FREIRE DA SILVA** pela sua excelente atuação como Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social durante o quadriênio 2007-2010, período esse em que, de uma forma discreta, dedicada e leal, compartilhou com o Secretário a ingente tarefa de gerir a segurança pública do Ceará, revelando-se um negociador hábil e competente, mesmo nos momentos mais difíceis, procurando sempre a solução pacífica das dificuldades. Na sua atuação como Secretário Adjunto cumpriu com grande competência a missão de monitoramento da totalidade dos projetos da segurança pública, além de promover de uma forma eficiente e dedicada processos de gestão dos interesses da Pasta junto aos demais órgãos públicos, sendo também um conselheiro ponderado e sábio, sempre apresentando valiosas sugestões para a solução dos problemas. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2992/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** o Coronel PM **JOEL COSTA BRASIL** pela sua excelente atuação como Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social durante o quadriênio 2007-2010, quando se revelou um funcionário dedicado, leal, assíduo e dotado de um espírito altruísta, não raro com prejuízo de seu próprio bem-estar familiar. Além dessas qualidades de caráter mostrou-se um hábil militar ao executar os trabalhos de implantação do principal programa do Governo da área de segurança pública, o Ronda do Quarteirão, missão essa em que ele se revelou um exímio condutor de homens, um sábio conselheiro nas horas difíceis e um líder dotado de idéias inovadoras no âmbito da segurança pública. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº2991/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 10476450-3; 10476446-5 e 10476451-1, chegaram autorizados para pagamento em 13/09/2010, RESOLVE **CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 178/10, por crime

previsto no art.155 do CPB; instaurar auto de prisão em flagrante por infração ao art.155, §1º do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 238/10 por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2991/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	04/08/10;05/08/10; 06/08/10	De Crato para Nova Olinda, Santana do Cariri	3 meias diárias	56,87	85,29
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	04/08/10;05/08/10; 06/08/10	De Crato para Nova Olinda, Santana do Cariri	3 meias diárias	53,80	80,70
José Lourisma de Sousa	Inspetor	V	04/08/10;06/08/10	De Crato para Nova Olinda	2 meias diárias	53,80	53,80
Raimundo Sobreira Cavalcante	Inspetor	V	05/08/10	De Crato para Santana do Cariri	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	246,69

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3131/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10509340-8, chegou autorizado para pagamento em 17/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir pessoas, realizar diligências e ultimar inquéritos policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3131/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	03/09/10	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	59,62	29,81
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	03/09/10	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	56,40	28,20
Antônio Cleodson Guedes Normando	Escrivão	V	03/09/10	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	56,40	28,20
Edgleuson Lima Inga	Inspetor	V	03/09/10	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	56,40	28,20
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	03/09/10	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	142,61

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3430/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10593084-9/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de Classe Especial, Matrícula nº10.88-1-5, ocorrido em 17.11.2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 17.11.2010, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3500/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10593181-0/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de AMADEU CARLOS DE FREITAS ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº10.795-2-2, ocorrido em 25.11.2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 26.11.2010, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3555/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10563064-0 chegou autorizado para pagamento em 21/10/10, RESOLVE CONCEDER Uma diária e meia (1 ½ meia) no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando 84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) ao servidor ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.451-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Santa do Acaraú-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no período de 23 a 24/09/10 em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de expediente e limpeza no almoxarifado da Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3563/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art.13, inciso I, da Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008,

publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2008, RESOLVE **TORNAR PÚBLICO**, para fins de ascensão funcional, as vagas existentes para os cargos de Inspetor de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, de acordo com o anexo único desta Portaria. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº3562 DE 22/12/2010

Código/Cargo	Classe	Previsto	Ocupados	Vagos
G174 Inspetor de Polícia Civil	1ª	1.160	368	792
G176 Inspetor de Polícia Civil	2ª	533	262	271
G178 Inspetor de Polícia Civil	3ª	533	351	182
G179 Inspetor de Polícia Civil	Especial	534	461	73
G158 Escrivão de Polícia Civil	1ª	342	218	124
G160 Escrivão de Polícia Civil	2ª	240	165	75
G162 Escrivão de Polícia Civil	3ª	100	40	60
G164 Escrivão de Polícia Civil	Especial	300	245	55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3563/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art.12, inciso I, da Lei nº14.218, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21 de outubro de 2008, RESOLVE **TORNAR PÚBLICO**, para fins de ascensão funcional, as vagas existentes para o cargo de Delegado de Polícia Civil, de acordo com o anexo único desta Portaria. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº3563 DE 22/12/2010

Código/Cargo	Classe	Previsto	Ocupados	Vagos
G125 Delegado de Polícia Civil	1a	282	113	169
G130 Delegado de Polícia Civil	2a	250	92	158
G135 Delegado de Polícia Civil	3ª	150	108	42
G145 Delegado de Polícia Civil	Especial	80	78	2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3565/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10520426-9 chegou autorizado para pagamento em 23/11/10, RESOLVE CONCEDER **Uma diária e meia (1 ½ meia)** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando 84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) ao servidor **ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.451-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Santa do Acaraú-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no período de 21 a 22/10/10 em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de expediente e limpeza, bem como entregar expedientes policiais no DPI desta Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima  
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3566/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional,

por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10572529-3 chegaram autorizados para pagamento em 23/11/10, RESOLVE CONCEDER **Meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) ao servidor **DELMIRO BATURITÉ QUEIROZ DE ZAMENHOF**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº133.814-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Redenção-Ce., que viajou a Cidade de Fortaleza, no dia 17/10/2010, em objeto de serviço, com o intuito de atender intimação de comparecimento na 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima  
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3567/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.439-1-2, desta Superintendência da Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no dia 24/12/2010 a fim de trabalhar no Plantão Natalino da Delegacia de Homicídios, concedendo-lhe 1/2 meia diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), e passagem aérea no valor de R\$254,42 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima  
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3568/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs10563046-2; 10567663-1 e 10520476-5 chegaram autorizados para pagamento em 20/10, 29/10 e 08/12/10 respectivamente, RESOLVE CONCEDER **três meia diárias** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) ao servidor **DELMIRO BATURITÉ QUEIROZ DE ZAMENHOF**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº133.814-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Redenção-Ce., que viajou a Cidade de Fortaleza, nos dias 23/09, 13/10 e 26/10/2010, em objeto de serviço, com o intuito de proceder a entrega de expedientes policiais na PEFOCE, bem como protocolar os ofícios nºs486/10 e 491/10 no DPI da Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima  
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3569/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à

alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10571333-3 chegou autorizado para pagamento em 23/11/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem oitivas de testemunhas na Unidade Policial de Barreira/Ce., posteriormente se deslocaram para esta urbe onde protocolaram expedientes policiais na PEFOCE, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3569/2010-GSPC DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Delmiro Baturité Queiroz de Zamenhof	Delegado	IV	27/10/10	De Redenção para Barreira e Fortaleza	Meia diária	59,62	29,81
Maria Adelaide Torres Rocha	Escrivão	V	27/10/2010	De Redenção para Barreira e Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3571/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs10571094-6 e 10571334-1 chegaram autorizados para pagamento em 23/11 e 24/11/10 respectivamente, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de Lavrar o Auto de Prisão em Flagrante por infração ao Artigo 304 do CPB na Unidade Policial de Acarape, bem como protocolarem expediente policiais no Departamento de Informática na Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3571/2010-GSPC DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Delmiro Baturité Queiroz de Zamenhof	Delegado	IV	20 e 22/10/10	De Redenção para Acarape e Fortaleza	Duas meia diárias	59,62	59,62
Maria Adelaide Torres Rocha	Escrivão	V	20 e 22/10/2010	De Redenção para Acarape e Fortaleza	Duas meia diárias	56,40	56,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	116,02

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3572/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10571093-8 chegou autorizado para pagamento em 19/11/10, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) ao servidor DELMIRO BATURITÉ QUEIROZ DE ZAMENHOF, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº133.814-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Redenção-Ce., que viajou a Cidade de Fortaleza, nos dias 23/09 e 13/10/2010, em objeto de serviço, com o intuito de proceder a entrega de expedientes policiais na Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses - PEFOCE nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3573/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs10571092-0; 10520474-9 e 10563347-0 chegaram autorizados para pagamento em 03/12/10, RESOLVE CONCEDER três meia diárias no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) ao servidor DELMIRO BATURITÉ QUEIROZ DE ZAMENHOF, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº133.814-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Redenção-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., nos dias 04, 25 e 29/10/2010 respectivamente, em objeto de serviço, com o fito de entregar expedientes policiais no DPI, Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e receber material de expediente e limpeza na Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3581/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de intensificar o Policiamento e das Atividades de Polícia Judiciária, no Município de Trairi, mais precisamente no Distrito de Flecheiras, onde ocorrerá a tradicional “Festa do Pisca”, com o bjetivo de reprimir os crimes em geral, através de ações preventivas e repressivas de combate à criminalidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3581/2010-GSPC, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Augusto Frederico Leitão Barbosa	Inspetor	V	30/12/10 a 04/01/11	Trairi	5 diárias e meia	56,40	310,20
Roberto Sales Aguiar	Inspetor	V	30/12/10 a 04/01/11	Trairi	5 diárias e meia	56,40	310,20
Francisco Lindomar de Sousa Barreto	Inspetor	V	30/12/10 a 04/01/11	Trairi	5 diárias e meia	56,40	310,20
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	V	30/12/10 a 04/01/11	Trairi	5 diárias e meia	56,40	310,20
José Elivan Alves Barroso	Inspetor	V	30/12/10 a 04/01/11	Trairi	5 diárias e meia	56,40	310,20
Rita de Cássia Alves	Inspetor	V	30/12/10 a 04/01/11	Trairi	5 diárias e meia	56,40	310,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.861,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3588/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atender a solicitação oriunda da Assembléia de Deus, que realizará palestras a respeito da prevenção a violência e ao uso indevido de drogas, e entrega de certificados de conclusão do curso de capacitação de multiplicadores, realizados pela DIPRE naquele município, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3588/2010-GSPC, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Sérgio Oliveira Reges	Inspetor	V	09 a 10/12/10	Amontada	1 diária e meia	56,40	84,60
Enéas Francilário dos Santos Félix	Escrivão	V	09 a 10/12/10	Amontada	1 diária e meia	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	169,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3589/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem o cumprimento de Mandado judicial de Busca e Apreensão, expedido pela Comarca daquele município, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3589/2010-GSPC, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	27 a 29/12/10	Itapitina	2 diárias e meia	59,62	149,05
Paulo Bezerra Furtado	Inspetor	V	27 a 29/12/10	Itapitina	2 diárias e meia	56,40	141,00
Daniel Bezerra de Andrade	Inspetor	V	27 a 29/12/10	Itapitina	2 diárias e meia	56,40	141,00
Carlos Alberto da Costa Lima	Inspetor	V	27 a 29/12/10	Itapitina	2 diárias e meia	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	572,05

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3590/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10571066-0, chegou autorizado para pagamento em 11/11/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Aurislelio Alves Oliveira, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 27 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3590/2010-GSPC DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Janaina Saraiva Silveira Braga	Delegado	IV	18/08/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
Domingos Sávio Martins Oliveira	Inspetor	V	18/08/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3593/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10566981-4, chegou autorizado para pagamento em 21/10/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de Comunicado de Flagrante, através de Ofícios nº0259/10, 0261/10 e 0262/10, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3593/2010-GSPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	12/09/10	De Russas para Icapuí	Meia diária	56,40	28,20
Maria José Saldanha Férrer	Inspetor	V	12/09/10	De Russas para Icapuí	Meia diária	56,40	28,20
Rita dos Impossíveis de Sousa	Escrivão	V	12/09/10	De Russas para Icapuí	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3595/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10566982-2, chegou autorizado para pagamento em 20/10/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de Comunicado de Flagrante, através de Ofícios nº0259/10 e 0261/10, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3595/2010-GSPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	11/09/10	De Russas para Icapuí	Meia diária	56,40	28,20
Maria José Saldanha Férrer	Inspetor	V	11/09/10	De Russas para Icapuí	Meia diária	56,40	28,20
Rita dos Impossíveis de Sousa	Escrivão	V	11/09/10	De Russas para Icapuí	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3596/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10566984-9, chegou autorizado para pagamento em 21/10/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Alderi de Araújo Mendonça, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3596/2010-GSPC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	26/09/10	De Russas para Morada Nova	Meia diária	59,62	29,81
Klayw Herbeth Sousa Silva	Inspetor	V	26/09/10	De Russas para Morada Nova	Meia diária	56,40	28,20
Firmicley Araújo Firmino	Inspetor	V	26/09/10	De Russas para Morada Nova	Meia diária	56,40	28,20
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	26/09/10	De Russas para Morada Nova	Meia diária	56,40	28,20
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	26/09/10	De Russas para Morada Nova	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	142,61

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3603/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar nas investigações do triplo homicídio ocorrido no dia 19/12/10 naquela região, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3603/2010-GSPC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor	V	30/12/10 a 08/01/11	Jijoca de Jericoacoara	9 diárias e meia	56,40	535,80
Marcelino Lopes de Souza	Inspetor	V	30/12/10 a 08/01/11	Jijoca de Jericoacoara	9 diárias e meia	56,40	535,80
Cássio Alves Cavalcante	Inspetor	V	30/12/10 a 08/01/11	Jijoca de Jericoacoara	9 diárias e meia	56,40	535,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.607,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3604/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de elucidar e concluir os procedimentos acumulados no setor cartorário, conforme requisição do Ministério Público da Comarca daquele município, bem como efetuar os demais atos de Polícia Judiciária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3604/2010-GSPC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	IV	02 a 16/01/11	Hidrolândia	14 diárias e meia	59,62	864,49
Estefânio dos Santos Costa	Escrivão	V	02 a 16/01/11	Hidrolândia	14 diárias e meia	56,40	817,80
Francisco Moacir Carvalho de Araújo	Inspetor	V	02 a 16/01/11	Hidrolândia	14 diárias e meia	56,40	817,80
Vocente Sales Nunes Neto	Agente de Administração- (DAS 2)	IV	02 a 16/01/11	Hidrolândia	14 diárias e meia	59,62	864,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.364,58

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3605/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de elucidar e concluir os procedimentos acumulados no setor cartorário, bem como efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3605/2010-GSPC, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	07 a 18/01/11	Umirim e Tururu	11 diárias e meia	59,62	685,63
Vagner Evangelista da Costa	Escrivão	V	07 a 18/01/11	Umirim e Tururu	11 diárias e meia	56,40	648,60
Rebeca Tárzia Costa Frota	Escrivão	V	07 a 18/01/11	Umirim e Tururu	11 diárias e meia	56,40	648,60
Clacion de Souza Braga	Inspetor	V	07 a 18/01/11	Umirim e Tururu	11 diárias e meia	56,40	648,60
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	V	07 a 18/01/11	Umirim e Tururu	11 diárias e meia	56,40	648,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.280,03

\*\*\* \*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 008/2010**

PROCESSO Nº10561999-0/2010 PMCE. OBJETO: **Contratação de Empresa para prestação de serviço de abastecimento de água e esgoto sanitário** na Unidade Operacional da 2ª CIA/2º BPM – Iguatu-CE. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Comissão Interna de Controle de Compras, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores. VALOR: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Intenção de Gastos nº587284/2010-PMCE; PF

nº1038012008; Fonte: 00; SPU nº10561999-0; Funcional Programática: 10100003.06.122.400.20280.22.33903900.00.0.00.1.13.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 25 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - CE, CNPJ nº07.508.138/0001-45. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: William Alves Rocha – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. William Alves Rocha – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº05/2010** - O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, usando das atribuições que lhe confere o art.119, Inciso VI, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, c/c a Lei nº13.781, de 21 de junho de 2006 e conforme reunião ordinária da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), ocorrida no dia 21 de dezembro de 2010, **APURA E PUBLICA o Cômputo de Vagas para as Promoções** de 08 de agosto de 2010, dentro de cada Quadro e Posto, conforme abaixo especificado:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - PROMOÇÕES DE 08 DE AGOSTO 2010**

Quadros / Postos	QOBM	QOCBM	QOABM
CEL BM	Não existem vagas	01 vaga	Posto não previsto no Quadro
TCBM	Não existem vagas	01 vaga	Posto não previsto no Quadro
MAJBM	Não existem vagas	01 vaga	Posto não previsto no Quadro
CAP BM	25 vagas	11 vagas	05 vagas
1ºTEN BM	170 vagas	19 vagas	08 vagas

Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

João Vasconcelos Sousa – Cel BM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MAT. FUNC. nº27.885-1-9

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº06/2010** - O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, usando das atribuições que lhe confere o art.119, Inciso VI, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, c/c a Lei nº13.781, de 21 de junho de 2006 e conforme reunião ordinária da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), ocorrida no dia 21 de dezembro de 2010, **APURA E PUBLICA o Cômputo de Vagas para as Promoções** de 01 de janeiro de 2011, dentro de cada Quadro e Posto, conforme abaixo especificado:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - PROMOÇÕES DE 01 DE JANEIRO 2011**

Quadros / Postos	QOBM	QOCBM	QOABM
CEL BM	Não existem Vagas	Não existem vagas	Posto não previsto no Quadro
TCBM	Não existem Vagas	Não existem vagas	Posto não previsto no Quadro
MAJBM	Não existem Vagas	Não existem vagas	Posto não previsto no Quadro
CAP BM	24 vagas	11 vagas	05 vagas
1ºTEN BM	171 vagas	19 vagas	Não existem vagas

Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

João Vasconcelos Sousa – Cel BM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MAT. FUNC. nº27.885-1-9

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº07/2010- CPP** - O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, usando das atribuições que lhe confere o art.155, Inciso II, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, c/c a Lei nº13.781, de 21 de junho de 2006 e conforme reunião ordinária da Comissão de Promoção de Praças (CPP), ocorrida

no dia 08 de dezembro 2010, **APURA E PUBLICA o Cômputo de Vagas para as Promoções** de 08 de agosto 2010, dentro de cada Quadro e Graduação, conforme abaixo especificado:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS PROMOÇÕES DE 08 DE AGOSTO 2010**

Quadros /Graduação	QPBM
Subtenente BM	09 Vagas
1º Sargento BM	72 Vagas
Cabo BM	447 Vagas
Soldado BM	1.384 Vagas

Fortaleza, 21 de dezembro de 2010

João Vasconcelos Sousa - Cel BM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MAT. FUNC. 027885-1-9

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº08/2010- CPP** - O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, usando das atribuições que lhe confere o art.155, Inciso II, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, c/c a Lei nº13.781, de 21 de junho de 2006 e conforme reunião ordinária da Comissão de Promoção de Praças (CPP), ocorrida no dia 08 de dezembro 2010, **APURA E PUBLICA o Cômputo de Vagas para as Promoções** de 01 de janeiro 2011, dentro de cada Quadro e Graduação, conforme abaixo especificado:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS PROMOÇÕES DE 01 DE JANEIRO 2011**

Quadros /Graduação	QPBM
Subtenente BM	08 Vagas
1º Sargento BM	08 Vagas
Cabo BM	518 Vagas
Soldado BM	1.385 Vagas

Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel BM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MAT. FUNC. 027885-1-9

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF Nº118/10** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de prevenção em evento, realizar vistoria técnica, resolver assuntos administrativo, realizar serviço de transporte, prevenção aquática e outros serviços inerente a atividade Bombeiro militar. **RESOLVE CONCEDER diários** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea “ b ” §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOSE EVANDO ALVES DA SILVA	ST	V	FORT/BOA VIAGEM PEDR	22/07/2010 a 28/07/2010	53,80	6,50	349,70
PAULO ROBERTO GOES DA SILVA	TEN	V	FORT/BOA VIAGEM PEDR	22/07/2010 a 28/07/2010	53,80	6,50	349,70
ROBERIO CESAR PINTO DE MENESES	SGT	V	FORT/BOA VIAGEM PEDR	22/07/2010 a 28/07/2010	53,80	6,50	349,70
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	SGT	V	FORTALEZA/VIÇOSA DO	01/08/2010 a 02/08/2010	53,80	1,50	80,70
SIDNEY MARCOS PEREIRA CUNHA BARBOSA	ST	V	FORTALEZA/VIÇOSA DO	01/08/2010 a 02/08/2010	53,80	1,50	80,70
ANTONIO EDSON ALVES DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/JERICOACOA	01/08/2010 a 20/08/2010	53,80	19,50	1.049,10
CLAUDIO BRAGA DE LIMA	CB	VI	FORTALEZA/JERICOACOA	01/08/2010 a 20/08/2010	46,11	19,50	899,15
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	SGT	V	FORTALEZA/JERICOACOA	01/08/2010 a 20/08/2010	53,80	19,50	1.049,10
SANDRO WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA	SGT	V	FORTALEZA/JERICOACOA	01/08/2010 a 20/08/2010	53,80	19,50	1.049,10
SERGIO PIMENTEL NUNES	CB	VI	FORTALEZA/CRATO	03/08/2010 a 22/08/2010	46,11	19,50	899,15
LUIS LINO GADELHA	ST	V	FORTALEZA/ARNEIROZ	20/07/2010 A 20/07/2010	53,80	7,50	403,50
FRANCISCO IZAILDO QUEIROZ LUZ	SGT	V	FORTALEZA/ARNEIROZ	20/07/2010 A 20/07/2010	53,80	7,50	403,50
ALEXSANDRO PESSOA DE OLIVEIRA	CB	VI	FORTALEZA/ARNEIROZ	20/07/2010 A 20/07/2010	53,80	7,50	403,50
FREDERICO SOUSA DE MESQUITA	SD	VI	FORTALEZA/CRATEUS	23/07/2010 a 26/07/2010	46,11	3,50	161,39
JOSE MARCELO VIEIRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS	23/07/2010 a 26/07/2010	53,80	3,50	188,30











aquática resolver assuntos administrativos reforçar a o serviço operacional e outros serviços inerente a atividade Bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea “ a ” e “ b ” §1º do art.3 º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL , em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	05/08/2010 a 07/08/2010	56,40	2,50	141,00
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	05/08/2010 a 07/08/2010	56,40	2,50	141,00
VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI	MAJ	IV	JUAZEIRO/FORTALEZA	11/08/2010 a 14/08/2010	59,62	3,50	208,67
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/FORTIM	12/08/2010 a 14/08/2010	56,40	2,50	141,00
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/FORTIM	12/08/2010 a 14/08/2010	56,40	2,50	141,00
GILBERTO GIL DA SILVA FERREIRA	CB	VI	QUIXERAMOBIM/FORTALE	17/08/2010 a 18/08/2010	48,34	1,50	72,51
NAUM MAURICIO GOMES	MAJ	IV	QUIXERAMOBIM/FORTALE	17/08/2010 a 18/08/2010	59,62	1,50	89,43
RAIMUNDO DECIO DE SANTANA	SGT	V	CRATO/FORTALEZA	20/08/2010 a 22/08/2010	56,40	2,50	141,00
ANTONIO CARLOS BARROSO MONTEIRO	CB	VI	MARACANAU/CANINDE/QU	22/08/2010 a 22/08/2010	48,34	0,50	24,17
EVERALDO DE SOUSA FREIRE	CB	VI	MARACANAU/CANINDE/QU	22/08/2010 a 22/08/2010	48,34	0,50	24,17
JOSE DOMINGOS ARAUJO FERREIRA	SGT	V	MARACANAU/CANINDE/QU	22/08/2010 a 22/08/2010	56,40	0,50	28,20
JOSE MOREIRA DOS SANTOS	ST	V	MARACANAU/CANINDE/QU	22/08/2010 a 22/08/2010	56,40	0,50	28,20
NADABE DE SOUSA FERREIRA	SD	VI	MARACANAU/CANINDE/QU	22/08/2010 a 22/08/2010	48,34	0,50	24,17
EUGENIO PATHELLI HOLANDA PEREIRA	CB	VI	JUAZEIRO DO N/BREJO	26/08/2010 a 31/08/2010	48,34	5,50	265,87
JOABE DE OLIVEIRA	SGT	V	JUAZEIRO DO N/BREJO	26/08/2010 a 31/08/2010	56,40	5,50	310,20
JOSE PEREIRA NETO	SGT	V	JUAZEIRO DO N/BREJO	26/08/2010 a 31/08/2010	56,40	5,50	310,20
WASHINGTON LUIZ L. CALDAS	SD	VI	JUAZEIRO DO N/BREJO	26/08/2010 a 31/08/2010	48,34	5,50	265,87
ANTONIO CLECIO TEIXEIRA ELOY	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	27/08/2010 a 29/08/2010	48,34	2,50	120,85
ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	27/08/2010 a 29/08/2010	48,34	2,50	120,85
CHRISTOPHER DOUGLAS P. DA SILVA	SD	VI	ARACATI/BEBERIBE	27/08/2010 a 29/08/2010	48,34	2,50	120,85
JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS	SD	VI	ARACATI/BEBERIBE	27/08/2010 a 29/08/2010	48,34	2,50	120,85
LUIZ JORGE FABRICIO MAIA	ST	V	ARACATI/BEBERIBE	27/08/2010 a 29/08/2010	56,40	2,50	141,00
MAXIMILIANO SILVA BARBOSA	SD	VI	ARACATI/BEBERIBE	27/08/2010 a 29/08/2010	48,34	2,50	120,85
PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	SD	VI	ARACATI/BEBERIBE	27/08/2010 a 29/08/2010	48,34	2,50	120,85
VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU	27/08/2010 a 29/08/2010	56,40	2,50	141,00
AMAURI FERREIRA NORONHA	SGT	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	29/08/2010 a 31/08/2010	56,40	2,50	141,00
LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO	ST	V	ARACATI/FORTALEZA	30/08/2010 a 30/08/2010	56,40	0,50	28,20
ANTONIO CLECIO TEIXEIRA ELOY	CB	VI	FORTALEZA/JERICOACOIA	01/09/2010 a 20/09/2010	48,34	19,50	942,63
ANTONIO WASHINGTON DE MENDES ABREU	CB	VI	FORTALEZA/JERICOACOIA	01/09/2010 a 20/09/2010	48,34	19,50	942,63
EVILASIO PEREIRA DE SOUZA	SGT	V	FORTALEZA/JERICOACOIA	01/09/2010 a 20/09/2010	56,40	19,50	1.099,80
JARBAS FERREIRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/JERICOACOIA	01/09/2010 a 20/09/2010	56,40	19,50	1.099,80
JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS	ST	V	FORTALEZA/JERICOACOIA	01/09/2010 a 20/09/2010	56,40	19,50	1.099,80
MOISES DE OLIVEIRA ABREU	CB	VI	FORTALEZA/JERICOACOIA	01/09/2010 a 20/09/2010	48,34	19,50	942,63
VANDI JOSE MESQUITA	ST	V	FORTALEZA/JERICOACOIA	01/09/2010 a 20/09/2010	56,40	19,50	1.099,80
ANTONIO LUIS DA COSTA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	02/09/2010 a 21/09/2010	56,40	19,50	1.099,80
JOSE IVANILDO BRITO	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL	02/09/2010 a 21/09/2010	56,40	19,50	1.099,80
RAIMUNDO NONATO SOARES DA COSTA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	02/09/2010 a 21/09/2010	56,40	19,50	1.099,80
ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO/C	03/09/2010 a 08/09/2010	56,40	5,50	310,20
COSMO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO/C	03/09/2010 a 08/09/2010	56,40	5,50	310,20
EDUARDO XAVIER CRISPIM	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO/C	03/09/2010 a 08/09/2010	56,40	5,50	310,20
FRANCISCO ROGERIO SILVA PESSOA	TEN	V	FORTALEZA/JUAZEIRO/C	03/09/2010 a 08/09/2010	56,40	5,50	310,20
JOSE DE FREITAS ALVES FILHO	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO/C	03/09/2010 a 08/09/2010	56,40	5,50	310,20
ALDER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CAP	V	QUIXERAMOBIM/IGUATU	08/09/2010 a 11/09/2010	56,40	3,50	197,40
ADESIO ANASTACIO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	10/09/2010 a 13/09/2010	56,40	3,50	197,40
ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	10/09/2010 a 13/09/2010	56,40	3,50	197,40
ANTONIO ARISMAR MARÇAL MACHADO	CB	VI	FORT/CRATEUS	10/09/2010 a 13/09/2010	48,34	3,50	169,19
EVANDO LOPES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	10/09/2010 a 13/09/2010	56,40	3,50	197,40
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	10/09/2010 a 13/09/2010	56,40	3,50	197,40
JOAO SOARES DE MORAIS FILHO	SGT	V	FORT/CRATEUS	10/09/2010 a 13/09/2010	56,40	3,50	197,40
JOSE AURELIANO ALVES DA SILVA	CAP	V	FORT/CRATEUS	10/09/2010 a 13/09/2010	56,40	3,50	197,40
JOSE DE FREITAS ALVES FILHO	ST	V	FORT/CRATEUS	10/09/2010 a 13/09/2010	56,40	3,50	197,40

QUANTIDADE:0051

17.358,84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF Nº126/10** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço prevenção aquática, resolver assuntos administrativos, e outros serviços inerente a atividade Bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea “ a ” e “ b ” §1º do art.3 º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL , em Fortaleza..

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ALUISIO ALMEIDA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/09/2010 a 20/09/2010	56,40	19,50	1.099,80
EMERSON PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/09/2010 a 20/09/2010	56,40	19,50	1.099,80
FRANCISCO CLETO BANDEIRA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/09/2010 a 20/09/2010	56,40	19,50	1.099,80
FRANCISCO MARTINS ROCHA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/09/2010 a 20/09/2010	56,40	19,50	1.099,80
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/09/2010 a 20/09/2010	56,40	19,50	1.099,80
JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/09/2010 a 20/09/2010	56,40	19,50	1.099,80
JOSE EURILANDO FERNANDES DE LIMA	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/09/2010 a 20/09/2010	48,34	19,50	942,63
MARCELINO SOUSA RIBEIRO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/09/2010 a 20/09/2010	56,40	19,50	1.099,80
MARINHO GLAUBER MOTA SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/09/2010 a 20/09/2010	48,34	19,50	942,63
SERGIO MURILO FERREIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/09/2010 a 20/09/2010	56,40	19,50	1.099,80
ANDRE GOMES ADERALDO	SD	VI	FORTALEZA/ARACATI	02/09/2010 a 06/09/2010	48,34	4,50	217,53
ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	ST	V	FORTALEZA/PARAIPABA	02/09/2010 a 06/09/2010	56,40	4,50	253,80
ANTONIO SIDERIO N. JUNIOR	SD	VI	FORTALEZA/ARACATI	02/09/2010 a 06/09/2010	48,34	4,50	217,53
BRUNNO VASCONCELOS ALBUQUERQUE	SD	VI	FORTALEZA/ARACATI	02/09/2010 a 06/09/2010	48,34	4,50	217,53
DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	SD	VI	FORTALEZA/PARAIPABA	02/09/2010 a 06/09/2010	48,34	4,50	217,53
ERIVANDRO PAIVA GOMES	SD	VI	FORTALEZA/ARACATI	02/09/2010 a 06/09/2010	48,34	4,50	217,53
FRANCISCO CORDEIRO SOBRINHO	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	02/09/2010 a 06/09/2010	56,40	4,50	253,80
FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	CB	VI	FORTALEZA/PARAIPABA	02/09/2010 a 06/09/2010	48,34	4,50	217,53
FRANCISCO DE ASSIS ALVES VICENTE	CB	VI	FORTALEZA/PARAIPABA	02/09/2010 a 06/09/2010	48,34	4,50	217,53

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO ERASMO NOGUEIRA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/PARAIPABA	02/09/2010 a 06/09/2010	56,40	4,50	253,80
FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	MAJ	IV	FORTALEZA/PARAIPABA	02/09/2010 a 06/09/2010	59,62	4,50	268,29
HAROLDO JORGE ARAGAO GONDIM	CAP	V	FORTALEZA/ARACATI	02/09/2010 a 06/09/2010	56,40	4,50	253,80
JOSE ELIONILTON GONÇALVES GOMES	ST	V	FORTALEZA/PARAIPABA	02/09/2010 a 06/09/2010	56,40	4,50	253,80
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	SD	VI	FORTALEZA/PARAIPABA	02/09/2010 a 06/09/2010	48,34	4,50	217,53
MAUA DOS SANTOS COSTA	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	02/09/2010 a 06/09/2010	48,34	4,50	217,53
RAFAEL P GONÇALVES CAVALCANTE	TEN	V	FORTALEZA/ARACATI	02/09/2010 a 06/09/2010	56,40	4,50	253,80
REGIVANDO LIMA OLIVEIRA	SD	VI	FORTALEZA/ARACATI	02/09/2010 a 06/09/2010	48,34	4,50	217,53
ROMULO CESAR CORREIA SALES	CAP	V	FORTALEZA/PARAIPABA	02/09/2010 a 06/09/2010	56,40	4,50	253,80
VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	02/09/2010 a 06/09/2010	56,40	4,50	253,80
VALFRIDO FEITOSA GOMES	CB	VI	FORTALEZA/PARAIPABA	02/09/2010 a 06/09/2010	48,34	4,50	217,53
ANTONIO ARISMAR MARÇAL MACHADO	CB	VI	FORTALEZA/LIMOEIRO D	03/09/2010 a 06/09/2010	48,34	3,50	169,19
JOAO SOARES DE MORAIS FILHO	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	03/09/2010 a 06/09/2010	56,40	3,50	197,40
JOSE AURELIANO ALVES DA SILVA	CAP	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	03/09/2010 a 06/09/2010	56,40	3,50	197,40
JOSE DE FREITAS ALVES FILHO	ST	V	FORTALEZA/LIMOEIRO D	03/09/2010 a 06/09/2010	56,40	3,50	197,40
<b>TOTAL</b>							16.136,57

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF Nº127/10** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de reunião, resolver assuntos administrativos, prevenção aquática, vistoria técnica e outros serviços inerente a atividade Bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea " a " e " b " §1º do art.3 º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO IONIO AMARAL DAMASCENO	TEN	V	FORTALEZA/SOBRAL	29/07/2010 a 01/08/2010	56,40	3,50	197,40
JOSE NILTON VIEIRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	29/07/2010 a 01/08/2010	56,40	3,50	197,40
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO N/MORADA	06/08/2010 a 06/08/2010	56,40	0,50	28,20
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO DO N/MORADA	06/08/2010 a 06/08/2010	56,40	0,50	28,20
VALDIBERTO DA SILVA FERREIRA	ST	V	LIMOEIRO DO N/TAUA	09/08/2010 a 13/08/2010	56,40	4,50	253,80
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO N/IRACEM	18/08/2010 a 18/08/2010	56,40	0,50	28,20
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO DO N/IRACEM	18/08/2010 a 18/08/2010	56,40	0,50	28,20
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO N/QUIXER	19/08/2010 a 19/08/2010	56,40	0,50	28,20
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO DO N/QUIXER	19/08/2010 a 19/08/2010	56,40	0,50	28,20
FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE SOUSA	SGT	V	CRATEUS/FORTALEZA	23/08/2010 a 25/08/2010	56,40	2,50	141,00
FRANCISCO EVALDO ALEXANDRE VIANA	CB	VI	CRATEUS/FORTALEZA	23/08/2010 a 25/08/2010	48,34	2,50	120,85
JOAO VIEIRA ALEXANDRE	SGT	V	CRATEUS/FORTALEZA	23/08/2010 a 25/08/2010	56,40	2,50	141,00
JOSE ARTEMIO ARAGAO PRADO JUNIOR	TEN	V	CRATEUS/FORTALEZA	23/08/2010 a 25/08/2010	56,40	2,50	141,00
FRANCISCO NILTON DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/BREJO SANT	25/08/2010 a 30/08/2010	48,34	5,50	265,87
ANTONIO VILMAR MONTEIRO PRUDENCIO	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	26/08/2010 a 30/08/2010	48,34	4,50	217,53
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	26/08/2010 a 30/08/2010	56,40	4,50	253,80
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	26/08/2010 a 30/08/2010	56,40	4,50	253,80
GERLEY DE OLIVEIRA LIMA	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	26/08/2010 a 30/08/2010	48,34	4,50	217,53
JAVAN FERREIRA DE ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	26/08/2010 a 30/08/2010	56,40	4,50	253,80
MOISES GONÇALVES RODRIGUES	TEN	V	FORTALEZA/TRAIRI	26/08/2010 a 30/08/2010	56,40	4,50	253,80
ROGERIO MONTE DE SANTANA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	26/08/2010 a 30/08/2010	56,40	4,50	253,80
ANDRE LUIS DE ARAUJO	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	27/08/2010 a 29/08/2010	48,34	2,50	120,85
ANTONIO JOCELINO M. SILVA	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	27/08/2010 a 29/08/2010	48,34	2,50	120,85
CASSIUS MOREIRA SALES	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	27/08/2010 a 29/08/2010	48,34	2,50	120,85
DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	27/08/2010 a 29/08/2010	48,34	2,50	120,85
EDUARDO BATISTA NUNES	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	27/08/2010 a 29/08/2010	48,34	2,50	120,85
LUIS ANTONIO VIEIRA BELARMINIO	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	27/08/2010 a 29/08/2010	56,40	2,50	141,00
LUIS CELIO DA SILVA JUNIOR	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	27/08/2010 a 29/08/2010	48,34	2,50	120,85
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	27/08/2010 a 29/08/2010	48,34	2,50	120,85
PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	27/08/2010 a 29/08/2010	48,34	2,50	120,85
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA	SD	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	27/08/2010 a 29/08/2010	48,34	2,50	120,85
AGNALDO BARBOSA SOUSA	SD	VI	CRATEUS/FORTALEZA	30/08/2010 a 31/08/2010	48,34	1,50	72,51
LUIZ CARLOS CARNEIRO	ST	V	CRATEUS/FORTALEZA	30/08/2010 a 31/08/2010	56,40	1,50	84,60
GERSON ARAUJO DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/09/2010 a 20/09/2010	56,40	19,50	1.099,80
JOAO BEIME FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/09/2010 a 20/09/2010	56,40	19,50	1.099,80
JOAO BOSCO MESQUITA DE FARIAS	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/09/2010 a 20/09/2010	56,40	19,50	1.099,80
JOSE CLAIRTON DE CARVALHO RIOS	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/09/2010 a 20/09/2010	56,40	19,50	1.099,80
JOSE FERNANDO DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/09/2010 a 20/09/2010	56,40	19,50	1.099,80
JULIANO ARY ROCHA	SD	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/09/2010 a 20/09/2010	48,34	19,50	942,63
MARCIO FERREIRA DA COSTA	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/09/2010 a 20/09/2010	48,34	19,50	942,63
MARCÓS LAILSON DE OLIVEIRA ABREU	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/09/2010 a 20/09/2010	48,34	19,50	942,63
SEVERGILDO JOSE BEZERRA SEVERINO	CB	VI	MARACANAU/FORTALEZA	01/09/2010 a 20/09/2010	48,34	19,50	942,63
EMERSON DA SILVA DUARTE	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	09/09/2010 a 13/09/2010	56,40	4,50	253,80
JOSE DINIZ DE OLIVEIRA	CAP	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	09/09/2010 a 13/09/2010	56,40	4,50	253,80
JOSE LEANDRO MARINHO	MAJ	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO D	09/09/2010 a 13/09/2010	59,62	4,50	268,29
RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO D	09/09/2010 a 13/09/2010	48,34	4,50	217,53
<b>TOTAL</b>							14.980,28

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF Nº128/10** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço prevenção aquática, serviço de combate a incêndio, assuntos administrativo e outros serviços inerente a atividade Bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea " a " e " b " §1º do art.3 º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.



NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
AGILSON CESAR SALES MATIAS	ST	V	FORTALEZA/HIDROLANDI	19/09/2010 a 23/09/2010	56,40	4,50	253,80
ALUIZIO SOUZA FREITAS	TEN	V	FORTALEZA/HIDROLANDI	19/09/2010 a 23/09/2010	56,40	4,50	253,80
DOMINGOS SAVIO PIMENTEL NUNES	CB	VI	FORTALEZA/HIDROLANDI	19/09/2010 a 23/09/2010	48,34	4,50	217,53
FRANCISCO SERGIO S. FERNANDES	ST	V	FORTALEZA/HIDROLANDI	19/09/2010 a 23/09/2010	56,40	4,50	253,80
JOSE ARNALDO BARBOSA SILVA	ST	V	FORTALEZA/HIDROLANDI	19/09/2010 a 23/09/2010	56,40	4,50	253,80
JOSE WALTER DO NASCIMENTO JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/HIDROLANDI	19/09/2010 a 23/09/2010	56,40	4,50	253,80
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORTALEZA/HIDROLANDI	19/09/2010 a 23/09/2010	59,62	4,50	268,29
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORTALEZA/HIDROLANDI	20/09/2010 a 24/09/2010	56,40	4,50	253,80
EDUARDO GONÇALVES LIMA	CAP	V	FORTALEZA/HIDROLANDI	20/09/2010 a 24/09/2010	56,40	4,50	253,80
FCO GLAYDSON OLIVEIRA CARMO	SD	VI	FORTALEZA/HIDROLANDI	20/09/2010 a 24/09/2010	48,34	4,50	217,53
FLAVERTON FELIX QUEIROZ	SD	VI	FORTALEZA/HIDROLANDI	20/09/2010 a 24/09/2010	48,34	4,50	217,53
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/HIDROLANDI	20/09/2010 a 24/09/2010	56,40	4,50	253,80
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/HIDROLANDI	20/09/2010 a 24/09/2010	48,34	4,50	217,53
JOSE DIAS GOMES	ST	V	FORTALEZA/HIDROLANDI	20/09/2010 a 24/09/2010	56,40	4,50	253,80
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORTALEZA/HIDROLANDI	20/09/2010 a 24/09/2010	56,40	4,50	253,80
FABIO SOUSA DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/ACOIPIARA/J	20/09/2010 a 29/09/2010	48,34	9,50	459,23
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORTALEZA/ACOIPIARA/J	20/09/2010 a 29/09/2010	56,40	9,50	535,80
JECTAN VITAL DE OLIVEIRA	CAP	V	FORTALEZA/ACOIPIARA/J	20/09/2010 a 29/09/2010	56,40	9,50	535,80
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORTALEZA/ACOIPIARA/J	20/09/2010 a 29/09/2010	56,40	9,50	535,80
MANOEL PRIVINO GOMES	TEN	V	FORTALEZA/ACOIPIARA/J	20/09/2010 a 29/09/2010	56,40	9,50	535,80
PEDRO ANANIAS GOMES CATANHO	ST	V	FORTALEZA/ACOIPIARA/J	20/09/2010 a 29/09/2010	56,40	9,50	535,80
RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES	TEN	V	FORTALEZA/ACOIPIARA/J	20/09/2010 a 29/09/2010	56,40	9,50	535,80
TOTAL							18169,43

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº211/2010 – COPLAG - AGREGAÇÃO DE PRAÇA - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: AGREGAR, O SUBTENENTE BM - RAIMUNDO NONATO FERREIRA FEITOSA, Matrícula Funcional nº029.308-1-1, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, a contar de 12/11/2010, conforme requerimento datado de 12 de agosto de 2010. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.**

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM  
ORIENTADOR DA CELULAR DE PESSOAL  
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº092.361-1-2  
João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº027.885.-1-9

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº601683 PROCESSO Nº10564924-4

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, LOCATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, com a intervenção do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE/CE, e o Sr. **LEANDRO BEZERRA DE MENEZES**, LOCADOR. Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato com fulcro na Lei 8.666/93, alterada e consolidada, assim como do Processo nº10564924-4. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato** de Locação o qual tem como objeto a locação do imóvel situado à Avenida da Universidade, 2596, Benfica, Fortaleza-CE, para funcionamento da unidade de atendimento SINE Matriz. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 01 de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$80.202,48 (oitenta mil, duzentos e dois reais e quarenta e oito centavos), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$6.683,54 (seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), devendo ser reajustado a partir de 01 de janeiro de 2011, conforme o índice IGP-M do período. Parágrafo Único. As despesas referentes a este aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 4 7 1 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 1 . 0 5 2 . 2 0 6 1 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 6 . 0 0 . 0 4 7 1 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 1 . 0 5 2 . 2 0 6 1 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 6 . 8 2 . 2 RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2010; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício/STDS; Leandro Bezerra de Menezes - LOCADOR; Ari Célio Reges Mendes - Sistema Nacional de Emprego – SINE/CE – Interviente. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 30 de dezembro de 2010.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº193/2010 – CEDCA-CE**, de 17 de novembro de 2010.

#### DELIBERA SOBRE A CONVOCAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ, NO PERÍODO DE 2011 A 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, ANA MARIA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO, de uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art.14 do Regimento Interno deste CEDCA/CE, aprovado pelo Decreto 21.874, de 13 de abril de 1992, adota, ad referendum, a seguinte Resolução e determina a sua publicação:

Art.1º - Convocar o procedimento de escolha da representação da sociedade civil, para a composição do Colegiado do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE, no biênio 2011 a 2012.

Art.2º - Constituir uma Comissão Especial para o processo de escolha composta dos seguintes conselheiros:

- Conselheira – Eliane Maria Lopes e Silva - Diaconia
- Conselheiro – Clézio Freitas da Silva - CEDECA

Parágrafo Único – A Comissão Especial deverá apresentar o edital para aprovação do colegiado no dia 15 de dezembro de 2010, constando todos os requisitos necessários para o andamento do procedimento de escolha e o desempenho de suas atribuições, com fundamento nesta resolução, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Estadual acima citada.

Art.3º - O colegiado expedirá ofício ao Fórum Permanente das ONGs de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará, para que o mesmo indique um representante para participar como observador de todo o processo com direito a voz em todas as reuniões da comissão especial.

Art.4º - Todo o procedimento de escolha das instituições e entidades não governamentais poderá ser fiscalizado pelo Ministério Público Estadual, na forma do artigo 201, VIII e IX do Estatuto da Criança e do Adolescente, através de representante designado pela Procuradoria Geral de Justiça, que será oficialmente comunicada.

Art.5º - Os resultados desse procedimento de escolha deverão ser homologados, em reunião do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará - CEDCA-CE, convocada especialmente para esse fim.

Art.6º - Desses resultados, após sua divulgação, cabe recurso administrativo, no prazo de cinco (5) dias, corridos, sem prejuízo de recursos judiciais cabíveis, nos prazos de lei.

Art.7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial e homologados pelo colegiado.  
Fortaleza, 17 de novembro de 2010.

Ana Maria Rodrigues Bandeira de Mello  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-CE

\*\*\* \*\*



## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº899/2010** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE LINO FONTELES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº301.063-1-8, desta Defensoria Pública Geral, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 01 de dezembro de 2010, a fim de participar do Seminário Nacional Sobre Direito e Garantias à População em Situação de Rua, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$122,49 (Cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$596,00 (Quinhentos e noventa e seis reais), perfazendo um total de R\$827,27 (Oitocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº904/2010** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Ciências Contábeis, para atuação na Defensoria Pública, o(a) estagiário(a) **MARCELO FERREIRA CASTRO**, no valor mensal de 479,19 (quatrocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 07/12/2010 a 06/12/2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº939/2010** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº880/2010**, datada de 05 de novembro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de dezembro de 2010, que publicou a autorização de viagem da Defensora Pública Geral **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA** à cidade de Campo Grande -MS, no período de 18 a 20 de novembro do corrente ano.. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº001/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de janeiro de 2011 do Grupo de Trabalho para Proceder a Análise e Gestão Permanente dos Sistemas que Compõem a Biblioteca César Cals de Oliveira, criado pelo Ato da Presidência nº067/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Nayanna Góes Gomes de Freitas

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Deputado Francisco Caminha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº002/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV e 135 da Lei

Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); RESOLVE: Art.1º. **Designar** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato, para prestar assessoramento técnico aos órgãos deste Poder também indicados no referido Anexo Único, a partir de 03 de janeiro de 2011 e até ulterior deliberação, sendo concedidas pelo exercício dessa função de natureza comissionada as gratificações mensais ali indicadas. Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999, Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Deputado Francisco Caminha  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº002/2011

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000.481	Cristiana Sucupira Pontes	Departamento de Recursos Humanos	420,00
000.498	Domingas Freitas de Lacerda	Diretoria Geral	2.500,00
001.138	Maria Goretti Proença Sucupira	Departamento de Recursos Humanos	750,00

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº003/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº582/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de janeiro de 2011 do Subgrupo de Trabalho para Atuação nos Recursos Legais Apresentados, criado pelo Ato da Presidência nº582/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Rennard Queiroz Serruya

MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Deputado Francisco Caminha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº004/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº075/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de janeiro de 2011 do Grupo de Trabalho de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº075/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Adriano Luis Lima Girão

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Deputado Francisco Caminha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº005/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº075/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de janeiro de 2011 do Grupo de Trabalho de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº075/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Alcivânio Nogueira da Silva

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Deputado Francisco Caminha  
PRESIDENTE

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº006/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de janeiro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo III, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Antonio Luciano Araújo de Carvalho MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Deputado Francisco Caminha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº007/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº193/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de janeiro de 2011 **do Grupo de Trabalho** de Atualização e Modernização do Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº193/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Francisco Adriano Maia ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Deputado Francisco Caminha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº008/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº199/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de janeiro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Diagnostico das Instalações Elétricas, Hidrossanitárias e de Ar Condicionado, criado pelo Ato da Presidência nº199/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Francisco Xavier Andrade Girão ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Deputado Francisco Caminha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº009/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de janeiro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** de Planejamento da Reestruturação Física da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº192/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Manasses Rabelo Silva ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Deputado Francisco Caminha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº010/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência

nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de janeiro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Universidade e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº196/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Maria do Socorro Leitão Machado ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Deputado Francisco Caminha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº011/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº429/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de janeiro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Análise, Pesquisa e Desenvolvimento de Grade de Programação, criado pelo Ato da Presidência nº429/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Raysa Carvalho Raulino ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Deputado Francisco Caminha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº012/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº190/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de janeiro de 2011 **do Grupo de Trabalho** para dar Apoio ao Projeto " CONHECENDO O LEGISLATIVO CEARENSE", criado pelo Ato da Presidência nº190/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Rogério Pinheiro Moura GERENTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Deputado Francisco Caminha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº013/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de janeiro de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para a Seleção do Público Alvo, criado pelo Ato da Presidência nº067/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Rochana Amarolina Oliveira Santos ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Deputado Francisco Caminha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº014/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de janeiro de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** de Planejamento da Reestruturação Física da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº192/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo

respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Deputado Francisco Caminha  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº014/2011

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Maria das Dores Araújo Barros

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº015/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Ceará); RESOLVE: Art.1º. Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato, para prestar assessoramento técnico aos órgãos deste Poder também indicados no referido Anexo Único, a partir de 03 de janeiro de 2011 e até ulterior deliberação, sendo concedidas pelo exercício dessa função de natureza comissionada as gratificações mensais ali indicadas. Art.2º. A **gratificação** prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Deputado Francisco Caminha  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº015/2011

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000.692	Francisco Sousa Gomes	Diretoria Geral	1.654,03
001.190	Maria Nilcerly Frota Kriger	Diretoria Geral	4.500,89
001.327	Norma Marques David de Sousa	Diretoria Adjunta Operacional	2.500,00

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº01/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, matriz, sediada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Presidente Vargas, nº1012, Bairro Centro, com inscrição no Ministério da Fazenda CNPJ nº33.530.486/0001-29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93 e processo administrativo nº17856/2010 de 02/12/2010; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato** original por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$543.257,48 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.400.25180.22.3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Administração da CASA); 01100001.01.031.560.21348.22.3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (VDP). DA VIGÊNCIA: De 07 de janeiro de 2011 a 06 de janeiro de 2012; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 20/12/2010; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Srs. Germano Hara

e Antônio Carlos Menezes Paz, pela empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2010

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº09/2010; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **TOTAL CLIPPING DE NOTÍCIAS LTDA**, com CNPJ/MF nº09.015.635/0001-37, situada à Avenida Santos Dumont, nº3060, sala 417, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Inciso II, do art.57, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e no processo administrativo nº18632/2010 de 22/12/2010. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO**, por mais 04 (quatro) meses, do prazo contratual para a continuidade dos serviços técnicos em monitoramento de conteúdos informativos da mídia de Fortaleza, do interior do Estado do Ceará e de todo o País. VALOR: R\$90.720,00 (noventa mil, setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033903900000000 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 06 de janeiro de 2011 até 05 de maio de 2011. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 04/01/2011; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Luiz Francisco Cunha Viana pela empresa **TOTAL CLIPPING DE NOTÍCIAS LTDA**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº07/2010

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONVÊNIO Nº07/2010; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº072092990001-38, estabelecida na Praça da Imprensa, S/N, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alínea "b" do item I da Cláusula Segunda do Convênio 07/2010, o Artigo 116 combinado com o Artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e o Processo Administrativo nº17665/2010, datado de 30/11/2010. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do convênio supracitado**, por mais 60 (sessenta) dias, para que possam ser concluídos os repasses financeiros em abertos. DA VIGÊNCIA: O aditamento terá a vigência de 01 de JANEIRO de 2011 a 01 de março de 2011; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no convênio 07/2010 que ora não foram alteradas ou modificadas; DATA: 30 de dezembro de 2010; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Antonio Gomes Vidal, pela Editora Verdes Mares Ltda. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item IV da Lei nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE **delegar competência** ao servidor **BRUNO CAMINHA SCARANO**, Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, matrícula nº800052-1-0 para assinar processos de natureza administrativa, nos casos de ausência e/ou impedimento do Assessor Jurídico deste Tribunal de Contas, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.27125/10, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2010/036278, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder a servidora **ELZIVANIA MOTA DE MOURA**, matrícula nº091453-1-1, Técnico de Controle Externo, Classe I, Ref. D, 45 (quarenta e cinco) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, na

forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº.9.826/74, a partir de 25 de dezembro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.16209/09, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2010/036522, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, **HERMÓGENES ALVES FILHO**, matrícula nº0120651-6, folha 0621, Técnico de Controle Externo, Classe I, Ref. B, lotado na Secretaria, 30 (trinta) dias de **licença de prorrogação** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº.9.826/74, a partir de 08 de dezembro 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE  **tornar sem efeito o ato** datado em 26 de janeiro de 2009, publicado no DOE em 03 de fevereiro de 2009, que delegou competências à servidora

**PORTARIA Nº03/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta no Processo nº2011.TCM.RAP.0001/11. CONSIDERANDO a necessidade da realização de Curso de Formação para os Novos Servidores deste Tribunal, CONSIDERANDO o que trata o art.1º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no art.132, inciso IX da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de portaria do dirigente máximo do órgão/entidade; RESOLVE deferir o pleito de que trata o Processo supra e conceder, ao **SERVIDOR** abaixo discriminado, **gratificação** alusiva às horas-aula, do período de 03 de janeiro de 2011 a 07 de janeiro de 2011, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	VALOR DA HORA AULA (R\$)	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL (R\$)
Zivaldo Rodrigues Loureiro Júnior	Especialização	40,00	30	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº04/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, I e II, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e os Arts.32 e 33, VI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), CONSIDERANDO o edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos, publicado no DOE em 26 de janeiro de 2010, homologado pela Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, para o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, RESOLVE, conforme o Art.3º da Portaria nº15/2010, datada em 20 de janeiro de 2010, publicada no DOE em 05 de fevereiro de 2010, **lotar** na Assessoria Jurídica, a partir desta data, o **SERVIDOR** abaixo discriminado:

Nº de Ordem	Nome do servidor	Matrícula
1	Bruno Caminha Scarano	80052010

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº007/2011** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item III da Lei nº12.160/93, CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público, no âmbito do Procedimento de Controle Administrativo – Processo CNMP 0.00.000.001012/2008-17, decidiu à unanimidade no sentido de declarar o direito dos membros do Ministério Público do Estado do Ceará, à percepção dos adicionais por tempo de serviço público, até setembro de 2006, observada a prescrição quinquenal a contar de setembro de 2006, prazo definido pela Resolução nº9/CNMP, cuja data deve balizar, também, o cômputo dos cálculos de juros e correção monetária; CONSIDERANDO o Processo nº15018/09, da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Contas – ANMPCON, que solicita pagamento de adicional por tempo de serviço aos membros do Ministério Público de Contas do TCM; CONSIDERANDO

**MARCIA MORAIS XIMENES MENDES**, para praticar todos os atos inerentes aos poderes de Ordenador de Despesa do Tribunal de Contas dos Municípios. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2010.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº02/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.30710/10, RESOLVE CONCEDER ao servidor **FRANCISCO GENNISON SALES LINS** ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, matrícula nº800107-1-0, portador do título de Especialista em Auditoria e Controle Externo no Setor Público, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, §2º, inciso III, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de janeiro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

que o pagamento de tais adicionais, nos mesmos percentuais devidos à época em que o pagamento deveria ter ocorrido, mas tendo como base de cálculo o subsídio data em que o pagamento vier a ocorrer, encontrará razoável forma de atualização do seu valor, além de que não excederá as disponibilidades orçamentárias e financeiras da Instituição; CONSIDERANDO que a retenção na fonte do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF e o desconto da contribuição previdenciária deverão incidir sobre as parcelas a serem pagas, ante o caráter remuneratório das mesmas; CONSIDERANDO o provimento nº026/2009, de 20 de março de 2009, publicado no Diário da Justiça em 31 de março de 2009, oriundo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre o pagamento dos Adicionais por Tempo de Serviço, RESOLVE **reconhecer a dívida** de exercícios anteriores compreendida entre o período de julho de 2003 a junho de 2004, no ano de 2011, no valor total de R\$90.611,81 (noventa mil, seiscentos e onze reais e oitenta e um centavos), relativo aos adicionais por tempo de serviço dos membros do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios, abaixo discriminados:

Nome	Matrícula	Valor – R\$
Leilyanne Brandão Feitosa	126615-1-5	36.244,75
Júlio César Rola Saraiva	126102-1-1	36.244,75
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino	126101-1-4	18.122,31

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

Conselheiro Ernesto Sobaio de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº03.810.869/0001-90. OBJETO: **Fornecimento de mobiliário**, conforme especificações detalhadas no Pregão Presencial nº013/2010 – CCEL/PI, protocolado no TCM

sob nº2010.TCM.LIC.25149/2010. VALOR: R\$3.943,74 (três mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010, exceto para a garantia do mobiliário, cujos direitos e obrigações vigorarão durante o prazo da garantia ofertada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02 e 123/06, do Decreto Federal nº3.931/01, do Decreto Estadual nº28.087/06 e, subsidiariamente, nos dispositivos da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993. DESPESAS: Os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 666 – Modernização da Gestão Institucional; Ação: 10849 – Construção Novo Prédio Sede TCM; Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior  
PRESIDENTE

VISTO:

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº3/2011 PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
Processo nº 10194/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 28398/10  
Órgão: FUNDO SAÚDE DE PACATUBA  
Responsável: ERIKA MARQUES DE OLIVEIRA  
Advogado: SANDRA LIMA FONSECA BRAYNER  
Processo nº 12796/10 - Processo transformado nº9637/10  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 27598/10  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE  
Responsável: JOAO DILMAR DA SILVA  
Processo nº 21559/09 - Processo transformado nº20219/09  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 1269/10  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA  
Responsável: JOSE NILSON DE LIMA SANTOS  
Relator: Cons. Francisco Aguiar  
Processo nº 10040/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 26913/10  
Órgão: SECRETARIA REGIONAL DA GRANDE PAJUCARA DE MARACANAÚ  
Responsável: LUIZ CARLOS CASTELO BRANCO MOURAO  
Processo nº 10549/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 27181/10  
Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA  
Responsável: LUIZ SERGIO GIRAO DE LIMA  
Processo nº 10727/09  
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA  
Responsável: ADERSON JOSE PINHO MAGALHAES  
Processo nº 12460/09 - Processo transformado nº9257/09  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 2492/10  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
Responsável: PAULO NEY MARTINS  
Relator: Cons. Luiz Sérgio  
Processo nº 10810/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 22925/10  
Órgão: SECRET. ADMINISTRACAO, CONTROLE E PLAN DE IRAUCUBA  
Responsável: FRANCISCO GILVANE MOTA  
Processo nº 11410/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 22937/10  
Órgão: FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORQUILHA  
Responsável: EVELINE MARIA RANGEL ARAUJO  
Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
Processo nº 7700/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Embargos de Declaração: 28517/10  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO DE URUOCA  
Responsável: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE  
Processo nº 9966/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 20219/10

Órgão: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAREMA  
Responsável: JOSE EDSON RIOS FILHO  
Processo nº 11507/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 27093/10  
Órgão: SECRETARIA DA ACAO SOCIAL E CIDADANIA DE JAGUARETAMA  
Responsável: ANTONIA AIDA PINHEIRO  
Processo nº 12843/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Embargos de Declaração: 17985/10  
Órgão: FUNDO EDUCACAO DE QUIXERAMOBIM  
Responsável: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO COUTINHO  
Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA  
Relator: Cons. Pedro Ângelo  
Processo nº 14693/09 - Processo transformado nº11828/09  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 1200/10  
Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPU  
Responsável: FRANCISCA EDINAN MARTINS FERREIRA  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06-janeiro-2011.  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº3/2011 1ª. CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
Processo nº 1872/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: SAAE DE ICO  
Responsável: MATHEUS JOSE MONTEIRO BIZARRIA  
Advogado: LIVIA ARAUJO CAVALCANTE MOTA  
Processo nº 7678/09 - Processo transformado nº183/09  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU  
Responsável: MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA ALENCAR  
Processo nº 10531/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DE PORTEIRAS  
Responsável: EDIMON CLEIDE DA SILVA  
Processo nº 10699/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: SECRET. DE OBRAS DE PIRES FERREIRA  
Responsável: MARCOS PAULO COELHO MARQUES  
Processo nº 10735/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORANGA  
Responsável: ANA KARINE LIMA DE FREITAS  
Processo nº 12000/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE POTIRETAMA  
Responsável: ANTONIA SILVANEIDE SOUZA SOARES DANTAS  
Processo nº 13185/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: FUNDO SAÚDE DE ARACATI  
Responsável: ADELIA MARIA ARAUJO BANDEIRA  
Processo nº 17435/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: FUNDEB DE ALTO SANTO  
Responsável: SANDRA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
Processo nº 29572/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: FUNDO M DE EDUCACAO DE ICO  
Responsável: JACQUELINE COSTA LIMA LANDIM  
Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
Processo nº 28881/09 - Processo transformado nº26977/09  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Responsável: EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA  
Processo nº 28903/09 - Processo transformado nº27062/09  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA  
Responsável: ABDIAS PATRICIO OLIVEIRA  
Processo nº 28905/09 - Processo transformado nº27030/09  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARE  
Responsável: FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA  
Processo nº 28906/09 - Processo transformado nº27237/09  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

Responsável: RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM  
 Processo nº 31233/03 - Processo transformado nº28830/03  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA  
 Responsável: CARLOS AUGUSTO VITORINO CAVALCANTE  
 Responsável: JOSE ILARIO GONCALVES MARQUES  
 Responsável: MARIA EDI LEAL DA CRUZ MACEDO  
 Responsável: MARIA IVONETE DUTRA FERNANDES  
 Responsável: RACHEL XIMENES MARQUES  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 8874/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIUS  
 Responsável: JOSE CLEBIO DE SOUSA BARROS  
 Processo nº 14182/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA DE TABULEIRO DO NORTE

Responsável: FRANCISCA DAS CHAGAS DE FREITAS MOREIRA  
 Processo nº 29731/09 - Processo transformado nº26940/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA  
 Responsável: JOSE WILAME BARRETO ALENCAR  
 Processo nº 29750/09 - Processo transformado nº27069/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA  
 Responsável: REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06-janeiro-2011.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº3/2011 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 4203/08 - Processo transformado nº1769/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
 Responsável: ILAESSIANA MAXIMO DE FREITAS  
 Responsável: JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Responsável: JOSE BEZERRA FIUSA  
 Responsável: JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO  
 Responsável: MARIA GILVANY DE SOUSA BEZERRA  
 Processo nº 10306/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO SAUDE DE IGUATU  
 Responsável: MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA  
 Processo nº 10793/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTES E SERVICOS DE GRACA  
 Responsável: RAIMUNDO IVAN RODRIGUES  
 Processo nº 11336/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: MARIA DE FATIMA MACEDO CRUZ CORDEIRO  
 Processo nº 18972/06 - Processo transformado nº11787/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
 Responsável: JOSE CARLOS COSTA JUNIOR  
 Responsável: LIANA RANGEL BORGES  
 Responsável: PAULO SERGIO DE QUEIROS RODRIGUES  
 Responsável: RITELZA CABRAL DEMETRIO  
 Responsável: TARCIANA VASCONCELOS DE CARVALHO  
 Responsável: PAULO SERGIO DE QUEIROS RODRIGUES  
 Processo nº 25355/03 - Processo transformado nº21448/03  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS  
 Responsável: RAIMUNDO NONATO XIMENES ALBUQUERQUE  
 Processo nº 31449/09 - Processo transformado nº30173/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIRA  
 Responsável: SERGIO PAULO DE CARVALHO PRADO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06-janeiro-2011.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETO Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**, no uso de suas atribuições legais, definidas na Constituição Federal, Art. 5º, inciso XXIV, na Lei Orgânica do Município e com fundamento no que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, **Considerando** a necessidade de utilização do terreno abaixo descrito, para imediata construção de uma **Escola de Ensino Fundamental no Bairro da Rodoviária** – Tianguá-CE. **Considerando**, que cabe ao Poder Público assegurar a melhoria das condições de vida da população do município; **Considerando**, que educação é um direito fundamental do cidadão e dever do Estado; **Considerando**, ainda, a busca da administração pública municipal em levar às crianças e aos adolescentes, residentes neste município, as melhores condições de ensino, de saúde, de lazer, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida. **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel localizado na Rua Lions Club, s/n – Bairro da Rodoviária – Tianguá-CE, **de propriedade do Lions Club de Tianguá-CE**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.348.014/0001-40, de acordo com as seguintes descrições: **ao Norte**, partindo do ponto **P-1** em direção oeste(poente), até atingir o vértice norte-oeste, onde foi posicionado o ponto **P-2**, onde foram medidos 11,00m (onze metros), confinando pelo norte com terras de David Lima Maranguape; **ao Oeste**, a partir do ponto **P-2**, em direção sul, foram medidos 32,00m(trinta e dois metros), até atingir o vértice oeste-sul do terreno, onde foi localizado o Ponto **P-3**, confinando pelo oeste com terras de Rosinha Correa; **ao Sul**, a partir do ponto **P-3** em direção leste (nascente), foram medidos 11,00m(onze metros), atingindo assim o vértice sul-leste, onde foi localizado o ponto **P-4**, confinando pelo sul com terras pertencentes ao Lions Club de Tianguá e **ao Leste**, partindo do ponto **P-4**, foram medidos 32,00m(trinta e dois metros), até encontrar o ponto **P-1**, origem da medição, encerrando assim o polígono, confinando pelo leste com Lucinaldo Teixeira, medindo uma área total de **462,00m² (quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados)**, sendo o imóvel ora desapropriado, destinado à construção de uma escola de ensino fundamental no Bairro da Rodoviária - Tianguá-CE. **Art. 2º** - Fica desapropriado o imóvel urbano a que alude o artigo anterior que se destinará à construção de uma Escola de Ensino Fundamental, cuja obra servirá para proporcionar às crianças e adolescentes deste município melhores condições de aprendizado e melhoria do processo educacional. **Art. 3º** - Fica a secretaria de finanças deste município, autorizada a proceder amigável ou judicialmente, mediante avaliação por parte da Comissão Especial de Avaliação do Município de Tianguá, a desapropriação de que trata este decreto, devendo as despesas correrem por dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Tianguá. **Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ, 10 DE JANEIRO DE 2011. NATÁLIA FÉLIX DA FROTA - Prefeita Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.01.07.1** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2011.01.07.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da Escola João Gonçalves, Sítio Atoleiro, Sede Rural do Município de Várzea Alegre/CE, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 26 de janeiro de 2011, às 09:00 (nove) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 21 de janeiro de 2011, às 10:00 (dez) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-1337. **Várzea Alegre/CE, 07 de janeiro de 2011. Ilaessiana Máximo de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Tejuçuoca, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2011.01.10.01-TP-FME, do Tipo Menor Preço por Item, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Frete de Veículo para Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino Público de Tejuçuoca, com data de abertura marcada para 26 de Janeiro de 2011 às 15:00hs na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 - Centro das 08:00 às 12:00 horas. **Tejuçuoca - CE, 10 de Janeiro de 2011. Francisca Gleiciane Castro Sales - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - EDITAL 001/2011 DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO. 1. JOSE MANSUETO MARTINS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Mulungu, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no **Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2010 de 08 de Janeiro de 2010**, a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mulungu, sito à Rua: Coronel Justino Café Nº 26 Centro, Mulungu - CE, no horário das 08:00 às 12:00 hs e de 14:00 às 17:00 hs, no período de 11/01/2011 a 13/01/2011, a fim de apresentação dos documentos hábeis a investidura dos cargos, conforme respectivo Edital, assim como para inspeção médica e conseqüente nomeação: Ficam os candidatos alertados que o não comparecimento dos convocados no período indicado implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital nº 001/2010 de 08 de Janeiro de 2010. 1.1 Nos dias 12 e 13 de janeiro/2011, os candidatos deverão se apresentar no **POSTO DE SAÚDE DA SEDE** para **SOLICITAÇÃO** do atestado médico conforme Anexo II a este Edital. 1.2 O atestado médico a que se refere o item anterior deverá ser apresentado de acordo com o Item 6 – 6.2 do Edital nº 001/2010 de 08 de Janeiro de 2010. 1.3 Os documentos constantes no Anexo I a este Edital, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas em cartório. **CONVOCADOS - AGENTE ADMINISTRATIVO:** 1º, JOSÉ FAGNER FERREIRA. 2º, THIAGO ANDRADE DA SILVA. 3º, FRANCISCO ANDERSON FERNANDES DINIZ. 4º, SABRINA ANDRADE DA COSTA. 5º, OSNAILTON GOMES GOES. 6º, GISELLE EMANUELE ALBUQUERQUE MELO. 7º, TAMIRYS AUAUJO ALVES. 8º, FRANCISCO JOICIANE DA SILVA. 9º, JOSE DANIEL NOBRE RODRIGUES. 10º, ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA. 11º, ALEXANDRE DE JESUS SOMBRA. 12º, FRANCISCO JAMES DA SILVA BARBOSA. 13º, LEONARDO DE SOUSA. 14º, MARCELA GADELHA FEIJAO. 15º, JOELLY BARROS LEAL. 16º, ANTONIO WENDEL MATOS DA SILVA. 17º, KELVILA CRISTINA BAIÁ FERREIRA. 18º, MARIA ELENI CATUNDA ROCHA. 19º, ALBERTINA MARIA SOUSA OLIVEIRA. 20º, FRANCISCO JOSE BEZERRA. **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** 1º, MARIA JOSE DE SOUSA FREITAS - AREA 1. 2º, FRANCISCA LUZIRENE DA SILVA ALVES - AREA 2. 3º, UESTIVALDO SOARES BARBOSA - AREA 3. 4º, FRANCISCO FRANCIMAR ARAUJO DIAS - AREA 4. 5º, MAGNA FERREIRA DE OLIVEIRA - AREA 5. **AGENTE DE ENDEMIAS:** 1º, LUCIANO DE OLIVEIRA FERREIRA. 2º, LUCIANA DE SOUSA LIMA. 3º, MARCOS FERNANDES DE BRITO. 4º, SAMUEL MAGALHAES VIEIRA. 5º, FRANCISCO IEUDO SEMIAO. 6º, GLEICIANE MARIA DOS SANTOS. **ASSISTENTE SOCIAL:** 1º, SANDRA MARIA SOARES DE OLIVEIRA. 2º, ATILA MARIA NUNES RIBEIRO. **AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** 1º, RAIMUNDO WENNIS MAGALHAES VIEIRA. 2º, MARIA DE LOURDES ALVES ARRUDA. 3º, NIVIA MARIA DA SILVA TAVARES. 4º, MARIA JEANE TEIXEIRA DANTAS. **AUXILIAR DE LABORATÓRIO:** AURENIZA SOARES CASTELO. **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:** 1º, JAKELINY CHAVES DE ASSIS. 2º, DANIZIELLE CELESTINO ALVES DA SILVA. 3º, REJANE DE SOUZA MARTINS. 4º, ARIADNA ALVES VIEIRA. **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GERAIS:** 1º, GEORGIA RIBEIRO BEZERRA DE MENEZES. 2º, FRANCISCA AUDIZIA BARROS FIRMINO. 3º, ANA PAULA MORAIS BANDEIRA. 4º, ISABEL CRISTINA ALVES MADEIRO. 5º, ANTONIA MARTA XAVIER GARCIA. 6º, MARIA ELIANE DE SOUZA FERREIRA. 7º, SUELY RODRIGUES MARTINS. 8º, LEILIANE FERREIRA LOPES. 9º, FRANCISCA OSMINDA PEREIRA NASCIMENTO. 10º, FRANCISCA GLEIDIANE SIMAO ALVES. 11º, JANDER PINTO SIDRAO. 12º, FRANCISCA ALANIA RODRIGUES BANDEIRA. 13º, MARIA CHARLENE FERREIRA GOMES. 14º, MARIA JOSENIRA RODRIGUES MARTINS. 15º, ELENISA COELHO DA SILVA. 16º, MARIA ANACELIA ALVES. 17º, FRANCISCO REIS FERREIRA DE SOUZA. 18º, MARIA LUZIA LINO FERREIRA. 19º, TATIANA GOMES COLARES. 20º, ANTONIA DE FATIMA SILVA GOMES. **ENFERMEIRO:** 1º, VIVIANE VITURINO BEZERRA. **ENFERMEIRO OBSTETRA:** 1º, JAMILA MARIA AZEVEDO AGUIAR. **FARMACEUTICO/BIOQUIMICO:** ALEXANDRE BARROS NETO. **CARGO FISIOTERAPEUTA:** FREDERICO LEMOS ARAUJO. **FISCAL MEIO AMBIENTE:** 1º, NATATÇA ALEXANDRINO SILVA. **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS:** CARMEM SILVIA CORNELIO BARROS. **GARI:** 1º, PAULO MARCOS FELIPE SANTANA. 2º, MARIA ALDENORA PEREIRA FERREIRA. 3º, FRANCISCO EVERARDO JARDILINO DE FREITAS. 4º, MARIA DE FATIMA ALVES FERREIRA. 5º, FRANCISCA EVILA GOMES RAQUEL. 6º, JONAS CASTELO DE SOUSA. 7º, NEUMAM MARIA ALVES MARTINS. 8º, FRANCISCA EDILENE DA SILVA RODRIGUES. 9º, VANIA MARIA MARREIRO ALVES. 10º, FRANCISCO IRANILDO AIRES VIEIRA. 11º, ANTONIA KETIANE BRITO DA SILVA. 12º, FRANCISCA DERLANDIA DE SOUZA. 13º, ELIENE EVANGELISTA ROCHA. 14º, SEBASTIAO DA SILVA DE OLIVEIRA. 15º, ELICLEITON LINO FERREIRA. 16º, JACINTA MARTINS ALEIXO. 17º, MARIA ELIETE CLEMENTE DE FREITAS. 18º, DANIELLA CELESTINO DA SILVA. 19º, SAMIA MARIA CELESTINO TAVARES. 20º, ANTONIA CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA. **MÉDICO – PSF:** 1º, ANA JULIA VELOZO RIBEIRO. 2º, KARLLA CAMILLA DE OLIVEIRA FERNANDES. 3º, THIAGO MORAIS NOGUEIRA. 4º, FRANCISCA VIRGINIA DE SOUSA FURTADO. **MONITOR DE ARTES:** 1º, FRANCISCO JAIR DO SANTOS FERREIRA. **MONITOR DE CULTURA:** 1º, VALONIA BEZERRA QUEIROZ. **MOTORISTA CATEGORIA A,B e C:** 1º, ISMAEL DE SOUSA FERREIRA. 2º, DANIEL DA SILVA CARVALHO. 3º, JOSE WIRATAN PONTES LOPES. 4º, PEDRO LOPES SAMPAIO. **MOTORISTA CATEGORIA D:** 1º, PAULO JEAN VIEIRA DE MESQUITA. 2º, CLESSIVAN SILVA CARDOSO. **NUTRICIONISTA:** JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA. **PSICÓLOGO:** DANIEL MATTOS DE ARAUJO LIMA. **TECNICO EM ENFERMAGEM:** 1º, DILMA JOVIANO VITURINO. 2º, NATHALIA FELIPE ALVES. **VETERINÁRIO:** MARILIA DUTRA GIRAO. **VIGIA:** 1º, JOSE ERIVAM DE SOUSA FERREIRA. 2º, FRANCISCO RONALDO BERNARDINO MARTINS. 3º, FRANCISCO EDUARDO TAVARES FREIRE. 4º, OSVALDO QUEIROZ NETO. 5º, JOSENILSON FRANCALINO DA SILVA. 6º, FABIANO DUARTE DE OLIVEIRA. 7º, JUNIOR DOS SANTOS PAZ. 8º, JOSE IVANIR MAGALHAES LOPES. 9º, JOAO PAULO SEMIAO DA SILVA. 10º, JEAN CARLOS DA SILVA BARBOSA. 11º, ALEXANDRE ALVES DA SILVA. 12º, JOEL THARGOS GOMES MENEZES. 13º, JOSE GUTHIERRE ALEIXO BEZERRA DE LIMA. 14º, MAURICIO ASSIS DA SILVA. 15º, JOSE NATANAEL DELFINO DA SILVA. 16º, MAILSON BARBOSA FERREIRA. 17º, MARCOS ANTONIO BERNARDINO. 18º, PAULO CELIO FERREIRA DE SOUZA. 19º, ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO. 20º, FRANCISCO ALBENIO GOMES DA SILVA. 21º, FRANCISCO EDER ALVES. 22º, CLAUDIO MARZO MENEZES DO CARMO. 23º, CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA. 24º, FRANCISCO EDSON TAVARES FREITAS. 25º, EUDES BRITO SAMPAIO. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Mulungu em 05 de janeiro de 2011. JOSE MANSUETO MARTINS DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL. MARIA DO CARMO ARAUJO MARTINS - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. ANEXO I AO EDITAL Nº 001/2011 DE 05 DE JANEIRO DE 2011: 1.0 DOCUMENTOS EXIGIDOS:** 01. Carteira de Identidade e CPF; 02. Certidão de nascimento/Casamento; 03. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; 04. Comprovante de residência atual; 05. Reservista para o candidato do sexo masculino; 06. 02 fotos 3/4 recentes; 07. Atestado de antecedentes criminais; 08. Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum da comarca em que reside); 09. Exame médico admissional; 10. Título de eleitor e comprovante de votação / última eleição; 11. Declaração de não ocupar cargo público; 12. Declaração de bens; 13. Certificado de conclusão do curso compatível com o nível de escolaridade (respectivo ao cargo), bem como o documento de comprovação de inscrição em Conselho de Classe (exigido para o exercício da função), quando for o caso exigido pelo Edital nº 001/2010. **Obs.: Por ocasião da investidura do cargo o candidato deverá apresentar PIS/PASEP (quando possuir), bem como numero da conta corrente na agencia 2839-8 Banco do Brasil - Mulungu. ANEXO II AO EDITAL Nº 001/2011 DE 05 DE JANEIRO DE 2011: ATESTADO MÉDICO: HORÁRIO DE 08:30 ÀS 11:30H E DE 14:00 ÀS 17:00H. LOCAL: POSTO DE SAÚDE DA SEDE. MÉDICO DESIGNADO: DR. THIAGO MORAIS NOGUEIRA. DATA: 12 E 13 DE JANEIRO DE 2011.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO.** O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, por sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará em **25 de Janeiro de 2011, às 08:00 horas**, Processo Licitatório Nº 01.07.001/2011, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, Tipo **Menor Preço por item**, visando a Aquisição de CLORO LIQUEFEITO, FLUOSSILICATO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO F-666 E HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO 65%. Maiores informações e Aquisição do Edital no Escritório do SAAE-JAGUARIBE, à Rua 07 de Setembro, 440 – Centro – CEP: 63.475-000 - Jaguaribe - CE, no horário de 07:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00hs, pelo fone/fax: (88)3522-1487 e emails: [ssd\\_ce@hotmail.com](mailto:ssd_ce@hotmail.com), [rosaniasaae@hotmail.com](mailto:rosaniasaae@hotmail.com). **Symara da Silva Dantas - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante da Dispensa de Licitação Nº 01.03.002/2011: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.17.512.0033.2065. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Serviço de Acesso a internet via radio, com velocidade de 300/500 KBPS. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Janeiro de 2011. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria José Diógenes Pinheiro. **EMPRESA CONTRATADA:** BRISANET-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA com valor total de R\$ 660,00 (seiscientos e sessenta reais). **Jaguaribe – CE, 03 de Janeiro de 2011 - Symara da Silva Dantas - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** As Secretarias de Educação Básica, Saúde, Obras e Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo, Trabalho e Ação Social, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, Gabinete do Prefeito, Administração, Finanças, Cultura e Esporte e Juventude, do Município de Tabuleiro do Norte - Ce, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.12.01/2010: **UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E TURISMO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA, GABINETE DO PREFEITO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, CULTURA E ESPORTE E JUVENTUDE.** **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo destinados a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, mediante PREGÃO, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital de Pregão. **CONTRATADOS(AS) COMERCIAL DE PETRÓLEO TABULEIRO LTDA. VALOR GLOBAL: 1.576.705,50 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS, VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da Data da Assinatura do(s) Contrato(s), até 31 de Dezembro de 2011. **ASSINAM PELA CONTRATANTE: Secretarias de Educação Básica** – Srª Francisca das Chagas de Freitas Moreira; **Saúde** – Sr. João Márcio da Silva; **Obras e Serviços Públicos** – Sr. Paulo Maciel de Oliveira; **Meio Ambiente e Turismo** – Sr. Jesus Moreira de Andrade; **Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo** – Sr. Francisco de Assis Pinheiro; **Gabinete do Prefeito** – Sr. Carlos Jefferson Lima Freire; **Trabalho e Ação Social** – Srª. Adriana Reboças Maia; **Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária** – Sr. José Jerônimo de Oliveira; **Administração** – Sr. Marcos Aurélio de Araújo; **Finanças** – Srª Maria Maria Ediana da Silva Maia; **Cultura**, – Sr. Raimundo Claudino Amaral; e **Esporte e Juventude** – Sr. Raimundo Moreira de Almeida. **ASSINA PELO CONTRATADO: EVERTON DE MELO SILVA - (Representante Legal).** Tabuleiro do Norte-Ce, 03 de Janeiro de 2011. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria 790/2010.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2011 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.** A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga pessoa jurídica de direito público, com Sede à Rua Edval Maia, 16 - Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.461.646/0001-55, representada neste ato pelo Secretário de Educação, o Sr. José Marcondes Nobre de Oliveira, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no Art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD Nº 38/2009, através da Secretaria da Educação, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Fevereiro à Dezembro de 2011. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 20 de Janeiro de 2010, às 12 horas, na Secretaria de Administração e Finanças – Comissão de Licitação, com Sede Rua Edval Maia, 16 – Centro. **Ibicuitinga - CE, 07 de Janeiro de 2010.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aratuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 02/2011. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Aratuba - CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 21/01/2011, às 09:00h, na Sede da Prefeitura, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, com fins à Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Publicações e Divulgações de Matérias e Outros Documentos de interesse das Secretarias Municipais, conforme especificações em anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, Aratuba - CE, fone: (85) 3329.1132, no horário de 07:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Janeiro de 2011, às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0701.01/2011, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 h, no endereço da Prefeitura na Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N – Canindé - Ce. **Imaculada Conceição, 07 de Janeiro de 2011.** Antonia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação - Pregão Nº 001/2011. O(a) Pregoeiro(a) do Município de Aracoiaba – CE, torna público, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de Janeiro de 2011, às 09:00h, na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Praça Comendador Eugênio de Castro e Silva, Nº 98 – Centro, estará realizando Licitação do Tipo Menor Preço por Lote, na Modalidade Pregão do Tipo Presencial, tombado sob o Nº 001/2011, de 07/01/2011, com fins à Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Preparação de Merenda Escolar de Estudantes da Educação Básica referente aos Programas PNAEC – PNAEP/PNAEF – PNAEJA deste Município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra no seguinte endereço na Sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida da Independência, 134 – Centro – Aracoiaba – CE. Fone: (085) 3337.5027, no horário de 07:30h às 12:00h. Aracoiaba – CE, 07 de Janeiro de 2011. Clesio Wagner da Rocha Marinho - Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO – EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2010.1506.01.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Grangeiro, torna Público o Extrato do Instrumento Contratual resultante(s) da Tomada de Preços N.º2010.1506.01. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Infraestrutura. **Dotações Orçamentárias:** 06 01 15 451 0332 1004 0001 **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Sítio Canabrava dos Ferreiras, Sítio Serrinha e Sede do Município de Grangeiro. **Vigência do Contrato:**90( noventa) dias **Contratado:** Alcance Assessoria Projetos e Construções LTDA. **Assina pela Contratada :** Claudenor Lopes Duarte. **Assina pelo Contratante:** Emanuel Clementino Grangeiro **Valor:** R\$ 408.340,44(quatrocentos e oito mil trezentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos). **Grangeiro – CE, 06 de Janeiro de 2011.** Maria Helena Cardoso – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2011.01.10.1.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 24 de Janeiro de 2011, às 08:00 (oito horas), na Sede da Prefeitura de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, localizada à RUA JOSÉ JOSUÉ DA COSTA, estará realizando Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2011.01.10.1 de 10 de Janeiro de 2011, com fins Contratação dos Serviços de Locação de Veículos destinados ao Transporte de Alunos da Rede de Ensino Fundamental e Médio do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, tudo conforme especificações em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, no endereço supra citado, fone: (88) 3569-1150, no horário de 08:00h às 12:00h. **José Maria Guedes da Silva - O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO** – A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 2911.01/2010**, cujo objeto é a Locação de Veículos Destinados a Atender Diversas Secretarias do Município de Moraújo-CE, da seguinte forma: EMPRESAS INABILITADAS: 1. CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, 2. PRISMA CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, 3. EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA, 4. JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, 5. FJ CONSTRUTORA LTDA, 6. R C LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e 7. CONSTRUTORA PARQUE DA SERRA LTDA. EMPRESAS HABILITADAS: EVS CONSTRUÇÕES LTDA e T C ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Moraújo – CE, 10 de janeiro de 2011. **Alessandro Aguiar de Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - AVISO DE CADASTRAMENTO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, em cumprimento do disposto no Parágrafo 1º do Art. 34 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, comunica aos interessados, que a partir desta data estará recebendo a Documentação necessária para Inscrição do Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura Municipal. A Documentação poderá ser entregue na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 - Centro - Tejuçuoca - CE. Maiores informações no site [www.torreslicitacoes.com.br](http://www.torreslicitacoes.com.br) opção "03 - CRC Cadastros" ou na Sede da Prefeitura Municipal, onde serão prestadas as informações necessárias. **Tejuçuoca - CE, em 10 de Janeiro de 2011.** Francisca Gleiciane Castro Sales - Presidente da Comissão de Licitação.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011.** O Presidente da Câmara Municipal de Baixio, Estado do Ceará, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no I concurso público para admissão de servidores, disciplinado no edital 001/2010 e resolução 002/2010, para apresentar-se no prazo improrrogável de 04 dias úteis, a contar da Publicação deste Edital, na Secretaria da Câmara Municipal munido dos documentos previstos no referido edital para que seja efetivada a sua nomeação nos respectivos cargos. **Daniel Felício da Silva** – Agente Administrativo, **José Clairton Alves França** - Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Aparecida Cândido Oliveira** - Auxiliar de Serviços Gerais. **Baixio(CE), em 07 de Janeiro de 2011. Francisco Ramalho Dias - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001.01/2011 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano, localizada na Av. Possidônio Barreto, Nº 330 - Centro, tel (88) 3415.1050, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 1001.01/2011 cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo destinados a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Palhano, sendo a Fase de Disputa de Lances no dia 21/01/2011 a partir das 09:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00, no endereço acima citado. **Palhano - CE, 10 de Janeiro de 2011. Carlos Antonio Fernandes de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE** - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante da Dispensa de Licitação Nº 01.03.001/2011. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.17.512.0033.2065 **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OBJETO:** Contratação de empresa para licença de uso e a manutenção do sistema de informática **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria José Diógenes Pinheiro. **EMPRESA CONTRATADA:** ASP - Automação Serviços e Produtos de informática Ltda: **VALOR R\$ 7.920,00** (sete mil novecentos e vinte reais) **Jaguaribe – CE, 03 de Janeiro de 2011. Symara da Silva Dantas - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS.** A Secretaria de Educação do Município de Orós, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, 40 – Centro, torna público que receberá até 30 de Abril de 2011, a contar da Data da Publicação desse CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2011.01.11.01, no horário de expediente ao público, das 07:30 às 13:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os **PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, destinados a suprir a demanda da Merenda Escolar dos Alunos da Rede de Escolas Municipais do Município de Orós, com fundamento na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009 e na Lei Federal Nº 11.947, de 16 de Junho de 2009. **Orós, 10 de Janeiro de 2011. ADRIANO PEREIRA DE MEDEIROS – PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09.008/2010-TP.** O Presidente da CPCL de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a Licitação acima referida, cujo Objeto é Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da 1ª Etapa do Estádio Municipal Cel. Raimundo de Oliveira do Município de Caucaia de acordo com o Projeto Básico em Anexo. Diante da análise, a Comissão declarou Habilitadas as Empresas: L.C.S Construção e Serviços de Telemática Ltda e APBJ Construções, Indústria e Comércio e Serviços de Mão - de - Obra Ltda. Fica aberto o prazo recursal. **Caucaia - CE, 06 de Janeiro de 2011. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011. OBJETO:** Contratação de Serviços para Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar Universitário e a disposição da Secretaria de Educação deste Município. Fará realizar a Tomada de Preços Nº 003/2011 no dia 25 de Janeiro de 2011, às 11:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro. **Groairas - Ceará, 10 de Janeiro de 2011 - Presidente da CPL.**

**SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS S/A - CNPJ 05.271.416/0001-68. Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham à disposição dos mesmos na sede social da empresa a Rodovia BR 222 Km 311 Tianguá (Ce), os documentos de que tratam o Art.133 da Lei 6.404/76, onde poderão ser fornecidos cópias dos respectivos documentos, ficando desde já, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 12.01.2011 às 10:00 (dez) horas no endereço acima mencionado, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios encerrados em 31.12.2007; 31.12.2008 e 31.12.2009; b) Eleição da Diretoria Executiva da Sociedade; c) Demais assuntos de interesse da Empresa. **Tianguá(Ce),06 de Dezembro de 2010. ANTONIO GILSON E. FREIRE - Diretor.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.** A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011-PMJN, cujo **Objeto** é a Formação de Ata de Registro de Preços para Futura Aquisição de Pneus Novos, para Suprir as Necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações constantes do **Anexo I**, parte integrante deste Processo. Tipo Menor Preço por Lote, por meio da internet no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Limite para Entrega das Propostas e Início da Sessão Pública: 20/01/2011 às 09:00h. Início da Fase de Lances: 20/01/2011 às 10:00h. Edital disponível a partir desta data nos sites [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Juazeiro do Norte - CE, 10 de Janeiro de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CCL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011-SME.** A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que na publicação de 05 de Janeiro de 2011, da Tomada de Preços, autuada sob o Nº 002/2011 - SME, cujo **Objeto** é a Contratação de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos deste Município, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura deste Município, **Onde se Lê:** “Tomada de Preços autuada sob o Nº 002/2011-SME”, **Leia-se:** “Pregão Presencial Nº 001/2011-SME”. Os interessados poderão obter informações detalhadas da Sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (088) 3538.1262. **Potengi - CE, 07 de Janeiro de 2011. Maria Alice Rodrigues Feitosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.01.06.01-PMNO.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que no dia 26 de janeiro de 2011, às 12:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2011.01.06.01-PMNO, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecer gás liquefeito para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas do Anexo I do edital. O edital completo poderá ser adquirido no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Perimetral Sul, S/ N, Centro. **Nova Olinda-CE, 06 de janeiro de 2011. Maria de Fátima Romão – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante da Dispensa de Licitação Nº 01.06.001/2011. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.17.512.0033.2065 **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO:** Aquisição de 800 Kg de Cloro Liquefeito. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria José Diógenes Pinheiro. **EMPRESA CONTRATADA:** Beraca Sabará - Químicos e Ingredientes Ltda: **VALOR R\$ 7.600,00** (sete mil e seiscentos reais). **Jaguaribe – CE, 06 de Janeiro de 2011. Symara da Silva Dantas - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 07/2010/OB.** No Extrato de Contrato de Nº 07/2010/OB publicado no dia 05 de Janeiro de 2011, que tem como **OBJETO** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRO-INFÂNCIA) NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. **ONDE SE LÊ. HABITE - ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA. LEIA-SE: R. C. LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Ipaporanga - CE, 07 de Janeiro de 2010.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2011.01.06.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na Modalidade Pregão, do Tipo Presencial, tombado sob o Nº 2011.01.06.1, cujo **Objeto** é a Aquisição de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais, destinados ao Atendimento das Necessidades da Unidade Mista de Saúde - UMS, do Programa de Atenção Básica - PAB e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos Envelopes de Propostas de Preços e de Documentos de Habilitação marcado para o dia 21 de Janeiro de 2011, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na Sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua José Alves Pimentel, Nº 87 - Centro, Farias Brito/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 06 de Janeiro de 2011. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/11/TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 26 de Janeiro de 2011, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a rua Cel. Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, receberá propostas para: **Objeto:** Construção de Postos de Saúde divididos em Lotes no Município de Crateús. **Modalidade:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús - 07 de Janeiro de 2011. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.01.10.02-TP-FME.** O Município de Tejuquoca, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2011.01.10.02-TP-FME, do Tipo Menor Preço por Item, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Manutenção dos Programas de Alimentação de Escolas e Creches deste Município, com data de abertura para 26 de Janeiro de 2011 às 16:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 - Centro das 08:00 às 12:00 horas. **Tejuquoca - CE, 07 de Janeiro de 2011. Francisca Gleiciane Castro Sales - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Tejuquoca, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2011.01.10.01-PP-ADM, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustível e Gás de Cozinha destinados a Manutenção das Atividades das Secretarias Municipais, com data de abertura marcada para 20 de Janeiro de 2011 às 09:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Tejuquoca, das 08:00 às 11:00 horas, na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 - Centro. **Tejuquoca - CE, 10 de Janeiro de 2011. Francisca Gleiciane Castro Sales - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO** - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Prefeito Raimundo Benício, 535, Bairro Centro, torna público o EDITAL DE Pregão Presencial Nº 1001.01/2011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar, do município de moraujo, que realizar-se-á no dia **21.01.2011, às 09:00** horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Moraújo-CE, 10 de janeiro de 2011. Alessandro Aguiar de Araújo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CHAMAMENTO PÚBLICO.** A Prefeitura Municipal de Pacajús, através da Comissão Permanente de Licitação e com base no Art. 34, §1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Convoca os Fornecedores Cadastrados neste Município para Atualização de seus respectivos Cadastros, bem como os novos interessados a ingressarem no Cadastro de Fornecedores Municipal. **PACAJUS - CE, 07 de Janeiro de 2011.**

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.01.07.1. Objeto:** Aquisição de Gasolina e Lubrificante para Abastecimento do Veículo da Câmara Municipal de Cruz. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Tipo:** Menor Preço por Item. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cruz, comunica aos interessados que no dia 27 de Janeiro de 2011 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão sito à Av. Dep. Amadeu Filomeno, S/Nº, Aningas, Cruz - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Cruz ou através do telefone (0\*\*88) 3660.1216. **Cruz, 07 de Janeiro de 2011. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ -** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Janeiro de 2011, às 09:00 h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0701.01/2011-GM, cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis e derivados de Petróleo, destinados ao Abastecimento da Frota de Veículos das Unidades Administrativas da Prefeitura de Canindé. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura na Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N - Canindé-Ce. **Imaculada Conceição, 07 de Janeiro de 2011. Antonia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. OBJETO:** Aquisição de Combustíveis destinado ao Abastecimento dos Veículos da Câmara Municipal de Trairi. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 20/01/2011, às 10:00hs. **INÍCIO DA SESSÃO:** Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 20/01/2011, a partir da 10:05hs. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão de Licitação - Rua Raimundo Nonato Ribeiro, Nº 300 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara de Vereadores, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Trairi-CE, 10 de Janeiro de 2011. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Aviso de Licitação - Edital do Pregão Presencial Nº 0701.01/2011SME-Secretaria de Educação. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 0701.01/2011SME-Secretaria de Educação, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Alimentação Escolar das Escolas de Ensino Fundamental(PNAE), Creches(PNAC), Programa de Educação de Jovens e Adultos(PEJA), Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola(PNAP), do Município de Choró, conforme anexos. Abertura dia 24/01/2011, às 10:00hs na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Avenida Nossa Senhora de Fátima, 185, São Sebastião, Choró - CE, ou pelo fone (0\*\*88) 3438-1096. **Choró/CE, 07/01/2011. Delano Leite Cruz - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Tejuquoca, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2011.01.10.02-PP-FMS, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustível e Gás de Cozinha destinados a Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, com data de abertura marcada para 20 de Janeiro de 2011 às 10:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Tejuquoca, das 08:00 às 11:00 horas, na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 - Centro. **Tejuquoca - CE, 10 de Janeiro de 2011. Francisca Gleiciane Castro Sales - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0901.1/11-SD-** O Município de Boa Viagem torna público aos interessados que no dia 25/01/2011 às 08:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, cujo o objeto é a contratação da prestação de serviços técnico-administrativos em diversas áreas da administração municipal, conforme termo de referência do edital. O Edital encontra-se disponível e as informações podem ser obtidas na Comissão de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h, de segunda à quinta feira. **Boa Viagem - CE, 10 de janeiro de 2011.**

\*\*\* \*\*

**COMARCA DE FORTALEZA – ESTADO DE CEARÁ**

1º Ofício de Registro de Imóveis

OFICIAL REGISTRADOR

José Anderson Cisne

SUBSTITUTOS

*Aline de Castro e Silva, Ironildes Bonfim Fernandes, Ivina Gê Trigueiro,  
João Evangelista Araújo Neto, Mary Anne Lima Linhares, Rafael Silveira Lopes.*

**EDITAL DE LOTEAMENTO OU DESMEMBRAMENTO**

O 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, representado neste ato por seu representante legal, abaixo firmado, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no arts. 18/19 da Lei nº6.766/79, que por parte de CEAVE AVIÁRIO CEARENSE LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.363,211/0001-38, com sede em Fortaleza-CE, na Rua BR 116, Km 12, s/n, no bairro Messejana, foram **DEPOSITADOS** neste Ofício Imobiliário os documentos necessários ao registro do loteamento do imóvel objeto da matrícula nº 1.049, sob solicitação nº01/92.371, o qual terá a denominação de **LOTEAMENTO CEAVE**, composto por **06 Quadras, a seguir discriminadas: Quadra 01, perfazendo uma área de 34.518,16m², composta por 02 lotes; Quadra 02, perfazendo uma área de 23.677,26m², composta por 02 lotes; Quadra 03, perfazendo uma área de 26.295,31m², composta por 02 lotes; Quadra 04, perfazendo uma área total de 20.998,39m² Quadra 05, perfazendo uma área total de 10.227,42m²; Quadra 06, perfazendo uma área total de 2.379,69m²; Área Verde 01, perfazendo uma área de 7.802,20m²; Área Verde 02, perfazendo uma área total de 10.263,95m²; Área Verde 03, perfazendo uma área total de 7.425,89m²; Área Institucional, perfazendo uma área de 8.534,51m²; e Sistema Viário: Rua B, perfazendo uma área de 6.040,57m², Rua C, perfazendo uma área de 1.747,44m²; Rua D (rua Antero Quental), perfazendo uma área de 1.287,36m², Rua F, perfazendo uma área de 2.363,42m², Rua G, perfazendo uma área de 4.640,86m², Rua H, perfazendo uma área de 1.059,36m², Rua I, perfazendo uma área de 564,80m²**. Estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. As impugnações de quem se julga prejudicado quanto ao domínio de referido terreno, deverão ser apresentadas ao Oficial de Registro de Imóveis de 1º Zona, por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação consecutivas do presente Edital no órgão Oficial do Estado e em 01 (um) dos jornais de maior circulação desta Capital. Findo o prazo deste e não havendo impugnação, será efetuado o registro, estando os documentos à disposição dos interessados do Cartório, durante as horas regulamentares. O loteamento em referência encontra-se com o Projeto Aprovado pela SEMAM sob o nº8170/10 em data de 22/12/2010, cujo processo administrativo tomou o nº 66.926/2009 SEINF.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

**José Anderson Cisne**  
Oficial Registrador



\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 1001001-PP - MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Menor Preço. **Objeto:** Arrendamento do Software de Gestão Pública, contemplando Contabilidade, Patrimônio, Licitação e Almoarifado em proveito do Poder Legislativo. **Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas:** Dia 24 de Janeiro de 2011, a partir das 10:00h. **Local da Audiência Pública:** Sala de Licitação da Câmara Municipal de Jaguaribara - Rua Bezerra de Menezes, 230, Centro. Informações: fone (88) 3568.0458, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **Daniel e Silva Bessa - Pregoeiro. 10 de Janeiro de 2011.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.01.06.01 - CPL.** A Prefeitura Municipal de Acarape, através da Comissão de Licitação/Pregão, torna público, que fará realizar na Modalidade Pregão Presencial, Autuado sob Nº 2011.01.06.01 - cujo **Objeto** é a Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, conforme especificações dos Anexos do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada Para o dia 20 de Janeiro de 2011, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, Maiores informações através do telefone (Xx85) 3357-1558 ou 85-8791-5001. **Acarape - CE, 06 de Janeiro de 2011. Aurilene Batista da Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - PORTARIA 001/2011.** Dispõe sobre designação e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Mulungu, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Art.1º - **DESIGNAR** o Médico, Dr. **Thiago Morais Nogueira**, para atestar a capacidade dos candidatos aprovados no Concurso Público a ingressarem em suas funções. Atestado médico que se refere o Anexo II do Edital Nº 001/2011 de 05 de Janeiro de 2011. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Mulungu - Estado do Ceará, em 05 de Janeiro de 2011. JOSE MANSUETO MARTINS DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Marco - Aviso de Pregão Presencial Nº 001/2011. modalidade: pregão presencial menor preço. objeto: Aquisição de Combustíveis destinado ao Abastecimento dos Veículos da Câmara Municipal de Marco. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 20/01/2011, às 10:00hs. início da sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 20/01/2011, a partir da 10:05hs. local: sala de reuniões da comissão de licitação - Rua Rios, S/Nº - Centro. O edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara de Vereadores, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. Marco - CE, 10 de Janeiro de 2011. A Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 20 DE JANEIRO DE 2011, às 09:30hs (horário de Brasília), estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.01.10.01, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede de Ensino no Município de ORÓS.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura na Praça Anastácio Maia, 40, Centro, **ORÓS, 10 de JANEIRO de 2011. ADRIANO PEREIRA DE MEDEIROS - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REGISTRO CADASTRAL.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz, torna público que estará recebendo, a partir do dia 10 de Janeiro de 2011, no horário das 8:00 às 12:00h, o Requerimento de Inscrição para Cadastramento e Recadastramento de Fornecedores, Prestadoras de Serviços e Executoras de Obras, conforme preceitua o Art. 34, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. A Ficha de Inscrição, contendo a Relação dos Documentos a serem apresentados, encontra-se à disposição dos interessados à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz – CE ou pelo fone (0xx88) 3660.1277. Cruz - CE, 07 de Janeiro de 2011 - **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11.01.07.001.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 26 de Janeiro de 2011, às 09:00h, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 11.01.07.001, cujo **Objeto é a Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Tipo 2 no Bairro Aldeia Park, Município de Pacajus - CE.** Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Rua Guarany, Nº 600 – Altos - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Pacajus – Ce, 07 de Janeiro de 2011. Maria de Fátima dos Santos Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ORÓS torna público que no dia 21 de Janeiro de 2011, às 10:00hs na Sala da Comissão de Licitação localizada a Praça Anastácio Maia, 40, Centro, ORÓS, realizará o Pregão Presencial Nº 2011.01.10.02, cujo **Objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS. ADRIANO PEREIRA DE MEDEIROS. Pregoeiro, 10 de Janeiro de 2011.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011. OBJETO:** Contratação de Serviços para Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental, através da Secretaria de Educação deste Município. Fará realizar a Tomada de Preços Nº 001/2011 no dia 25 de Janeiro de 2011, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação situada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro. **Groairas - Ceará, 10 de Janeiro de 2011. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011. OBJETO:** Contratação de Serviços para Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar no Ensino Médio, através da Secretaria de Educação deste Município. Fará realizar a Tomada de Preços Nº 002/2011 no dia 25 de Janeiro de 2011, às 10:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação, situada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro. **Groairas - Ceará, 10 de Janeiro de 2011 - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14-0501.01/2010 EDUCAÇÃO -** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto: Aquisição de material gráfico, que se realizará no dia 21/01/2011, às 08:30 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jaguaretama - CMJ - Ceará - comunica aos interessados que no dia 26 de Janeiro de 2011, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2011010701, cujo **Objeto é a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para a Câmara Municipal de Jaguaretama.** Maiores informações junto à Comissão de Licitação na Sede da CMJ. **Jaguaretama - Ceará, 07 de Janeiro de 2011. Maria da Conceição Arruda Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PORTEIRAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.** A Comissão de Licitação realizará à Rua - Mestre Zuca, Nº 16, a Licitação acima, com **Objeto:** Aquisição de Combustíveis destinados ao Abastecimento da Frota de Veículos do Município de Porteiras. Abertura em 21 de Janeiro de 2011 às 9:00h. Edital na Sede da Prefeitura, no horário de 08:00 às 12:00h. **Esclarecimentos:** fone(88)3557-1254 (R-211). **Porteiras - CE, 07 de Janeiro de 2011 - Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Administrativa.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO A